



REUNIÃO NA CÂMARA DISCUTE O PLANO SALVADOR 500

Representantes da Prefeitura entregam o relatório do primeiro ciclo das Oficinas de Bairro

O Plano Salvador 500, que engloba o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso do Solo (Louos) foi objeto de reunião ontem, entre represen-

tantes da Prefeitura e o presidente da Câmara Municipal, Paulo Câmara (PSDB). Durante a reunião, eles entregaram ao vereador o relatório do primeiro ciclo das Oficinas de Bairro

do Plano Salvador 500. Realizadas em novembro e dezembro de 2014, as oficinas envolveram moradores e lideranças de todos os bairros da cidade, que apontaram pontos fortes

e fracos de cada localidade. As informações levantadas nesses fóruns de discussão farão parte da base de estudos para o Plano de desenvolvimento da cidade até 2049. [Contracapa](#)

ESTAÇÃO DA LAPA O Consórcio Nova Lapa, responsável pelas obras de requalificação da Estação de Transbordo Clériston Andrade, mais conhecida como Estação da Lapa, iniciou, ontem, os preparativos para a demolição do primeiro pavimento da estrutura. O trecho, que inicia a fase de reestruturação dos espaços comerciais, contempla os locais onde anteriormente funcionavam boxes e lojas. Os ambulantes que atuavam no local já foram todos realocados provisoriamente para outras áreas da cidade, até a conclusão das obras. [Pág. 3](#)

MARTA GALDINO



PREFEITO AUTORIZA AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTES EM CASTELO BRANCO

Duas grandes praças já estão em construção no bairro, além de quadras e ciclovias

Durante despacho em Castelo Branco, ontem, o prefeito ACM Neto vistoriou e autorizou melhorias para ampliação de áreas para lazer e prática esportiva na região. Duas grandes praças já estão em construção no bairro.

Na Rua das Ancilas do Menino Jesus, uma quadra e uma praça suprirão as demandas para lazer de crianças, adultos e idosos. A quadra será completamente recuperada, incluindo a construção de uma arquibancada e, ao lado, uma área de lazer nova será construída, com ciclovias, pista para caminhada e equipamentos de ginástica, além de espaço infantil, novo paisagismo e iluminação. Nesse local, já está quase concluída a requalificação dos passeios, já com acessibilidade.

Na região conhecida como segunda etapa de Castelo Branco, uma praça também está em fase de construção. O espaço contará com uma das maiores áreas para

crianças em praças públicas de Salvador. Será definido ainda um espaço para convivência de adultos e idosos, paisagismo e nova iluminação, além de um outro,

específico para apresentações culturais.

Próximo à obra, o prefeito autorizou a construção de uma nova praça, numa área menor. Também

foram autorizadas intervenções de tapa-buraco na Rua dos Romanos e na comunidade conhecida como Dom Lucas, onde o prefeito solicitou reforço na iluminação.

AGECOM



Adultos, jovens e crianças da comunidade ganharão novos espaços para convivência e diversão

RECONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM PLATAFORMA ESTÁ EM FASE FINAL

Está em fase final a reconstrução da Praça São Brás, em Plataforma, ampliando as opções de lazer no local. Esse é o maior espaço de lazer da população de Plataforma, passando a ser ponto de encontro de adultos e idosos, além de con-

tar com espaço adequado para crianças.

Quase tudo teve de ser demolido, devido ao estado de deterioração dos equipamentos, permanecendo apenas o coreto, que também está sendo requalificado. Além do parque infantil,

o espaço conta com estruturas em pergolado de eucalipto, novo paisagismo, acessibilidade, equipamentos de ginástica e área de promoção à saúde. O piso combina estruturas intertravadas pigmentadas e cobertura verde, aumentando a área

de absorção da água da chuva.

“Essa é a maior praça da comunidade e estava completamente destruída. Fizemos um novo projeto, mantendo o coreto e fazendo uma reconstrução completa”, afirma o secretário de Manutenção, Marcílio Bastos.



SALVADOR
PREFEITURA

PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Gabinete do Prefeito
Assessoria Geral de Comunicação

Rua Chile, nº 21 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 2201-6261 / 3176-1422

www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
João Roma Neto

Assessor Geral de Comunicação
Roberto Messias

Editor
Luiz Augusto dos Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008 / 5009 Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.

CONSÓRCIO INICIA PREPARATIVOS PARA DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DA ESTAÇÃO DA LAPA

O Consórcio Nova Lapa, responsável pelas obras de requalificação da Estação de Transbordo Clériston Andrade, mais conhecida como Estação da Lapa, iniciou, ontem, os preparativos para a demolição do primeiro pavimento da estrutura. O trecho, que inicia a fase de reestruturação dos espaços comerciais, contempla os locais onde ante-

riormente funcionavam boxes e lojas. Os ambulantes que atuavam no local já foram todos realocados para outras áreas da cidade, de forma provisória até a conclusão das obras.

Segundo as informações, a conclusão da montagem do canteiro de obras terá início ainda esta semana, com a implantação de um contêiner que funcionará como

escritório provisório da construção. Além do isolamento da área dos boxes, foram demarcados os locais onde, posteriormente, funcionarão as lojas do centro de compras que será erguido sobre o terminal.

“Já iniciamos a fase de obras, com a manutenção da estação. Em breve começa a demolição de alguns trechos e o prossegui-

Ambulantes do trecho foram realocados para outras áreas da cidade provisoriamente

mento da reforma”, diz o secretário de Mobilidade, Fábio Mota (Semob), lembrando ainda que, apesar dos transtornos que os usuários poderão encontrar, o andamento das obras não afetará a utilização do equipamento pelos passageiros.

A previsão do consórcio é de iniciar a demolição da parte superior da estação já na próxima semana. Ontem, foram encomendadas as 11 escadas rolantes e os dois elevadores - um para pessoas com necessidades especiais e outro para acesso de materiais dos lojistas - que integrarão o novo complexo.

AMBULANTES

A realocação dos ambulantes da Lapa foi finalizada na última segunda-feira, pela Secretaria Municipal de Ordem Pública (Semop). Cerca de 160 trabalhadores informais foram transferidos para os terminais de ônibus do Aquidabã, da Barroquinha e dos Barris. Com a saída de ambulantes e permissionários da estação, os operários iniciaram, também nesta semana, o isolamento da entrada do metrô, no primeiro pavimento, e a remoção de alguns abrigos de ônibus.



MARTA GALDINO

Trabalhadores foram transferidos para os terminais do Aquidabã, da Barroquinha e dos Barris

VÍTIMAS DE INCÊNDIO RECEBERÃO ALUGUEL SOCIAL A PARTIR DE SEXTA-FEIRA

As vítimas do incêndio ocorrido na comunidade da Baixa do Petróleo, em Massaranduba, na semana passada, vão receber o Aluguel Social da Prefeitura no valor de R\$ 300 mensais, a partir da próxima sexta-feira, por meio da rede bancária. O benefício será concedido a 24 das

52 famílias cadastradas pela Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza (Semps), que estão com a documentação em dia. As demais famílias estão sendo encaminhadas pela Semps aos postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC), para

Benefício de R\$ 300 mensais será pago a 24 famílias cadastradas pela Prefeitura

agilizar a confecção de novos documentos.

Do grupo que perdeu as casas com o incêndio, ocorrido na madrugada do último dia 14, 11 famílias estão abrigadas pela Semps no Centro Comunitário Mangueira, localizado a dois quarteirões da área atingida. Além do abrigo e do apoio de assistentes sociais e psicólogas 24 horas por dia,

as famílias recebem refeições, material de higiene e de limpeza e doações oferecidas por empresas e pessoas físicas de Salvador, sensibilizadas com a situação dos desabrigados. Quem quiser ajudar às vítimas do incêndio, pode entregar os doativos no Centro Comunitário Mangueira, situado na Travessa Rubem Amorim, 14, Massaranduba.

SUMÁRIO

EXECUTIVO	5
DECRETOS FINANCEIROS	5
DECRETOS SIMPLES	5
GABINETE DO PREFEITO - GABP	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	10
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC	13
LICITAÇÕES	13
GABINETE DO PREFEITO - GABP	13
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	14
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM	15
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	15
CONTRATOS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR	24
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	27



EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

Anexo ao Decreto nº 25.792/2015, de 19/01/2015, publicado no DOM de 20/01/2015.

Republicado, por ter saído com incorreção, o QDD da Unidade: 520002-Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate a Pobreza- SEMPS.

Quadro de Detalhamento da Despesa Orçamento da Seguridade Social

Poder: 03 - Executivo

Órgão: 52 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Esporte e Combate à Pobreza - SEMPS
Unidade: 520002 - Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira - NOF

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa		Valor
Código	Denominação	Código	Fte Denominação	(R\$ 1,00)
08.122.015.2000	Administração de Pessoal e Encargos - SEMPS			
3.1.90.04	000	Contratação por Tempo Determinado		635.000
3.1.90.05	000	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar		5.700
3.1.90.08	000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar		91.300
3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		13.756.000
3.1.90.13	000	Obrigações Patronais		3.232.000
3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		156.000
3.1.91.13	000	Obrigações Patronais		1.085.000
3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		43.000
3.3.90.46	000	Auxílio - Alimentação		365.000
3.3.90.49	000	Auxílio-Transporte		111.000
		Total		19.480.000
08.122.015.2001	Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEMPS			
3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil		40.000
3.3.90.30	000	Material de Consumo		320.000
3.3.90.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção		70.000
3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000
3.3.90.37	000	Locação de Mão de Obra		1.800.000
3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.185.000
3.3.90.47	000	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000
3.3.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000
3.3.90.93	000	Indenizações e Restituições		175.000
4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente		220.000
4.4.90.92	000	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000
		Total		4.887.000
08.122.035.2307	Manutenção dos Conselhos de Direitos			
3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000
4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente		1.000
		Total		2.000
08.243.035.2308	Manutenção dos Conselhos Tutelares			
3.1.90.11	000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000.000
3.1.90.13	000	Obrigações Patronais		700.000
3.1.90.16	000	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		200.000
3.3.90.14	000	Diárias - Pessoal Civil		20.000
3.3.90.30	000	Material de Consumo		200.000
3.3.90.33	000	Passagens e Despesas com Locomoção		15.000
3.3.90.36	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000
3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000
3.3.90.46	000	Auxílio - Alimentação		35.000
4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente		70.000
		Total		5.490.000
08.126.015.2504	Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação			
3.3.90.30	000	Material de Consumo		7.000
4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente		8.000
		Total		15.000
08.422.035.1310	Implementação de Ações Voltadas a Garantia dos Direitos e Combate a Homofobia e Proteção da População LGBT			
3.3.90.39	000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000
4.4.90.52	000	Equipamentos e Material Permanente		1.000
		Total		2.000
Total da Unidade				29.876.000
Total do Órgão				29.876.000

Quadro de Detalhamento da Despesa Resumo Geral

Tipo de Orçamento	Recursos de todas as fontes em R\$ 1,00		
	Manutenção (Atividades)	Ampliação (Projetos)	Total
Seguridade Social	1.803.061.000	106.799.000	1.909.860.000
Fiscal	3.229.674.000	1.127.412.000	4.357.086.000
Total Geral	5.032.735.000	1.234.211.000	6.266.946.000

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 20 de janeiro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeados, desde 01/01/2015, os cargos em comissão da estrutura da Secretaria Municipal da Educação, os abaixo relacionados:

NOME	GRAU	CARGO
VERA MARIA DE SALLES GARCÊS	55	ASSESSOR DO SECRETÁRIO
PALOMA SILVA CUNEGUNDES	53	ASSESSOR TÉCNICO
FLÁVIO HENRIQUE DE LACERDA PIMENTA	57	GERENTE - GERÊNCIA ADMINISTRATIVA - DIRETORIA DE SUPORTE À REDE ESCOLAR

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCELO RIBEIRO GUARDIA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal de Gestão.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ANA LUZIA CALDAS DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Coordenador, Grau 54, da Coordenadoria de Cadastro - Diretoria Geral da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **JORGE UBIRATAN DE ALMEIDA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 01/01/2015, **TAMAR BATISTA COSTA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, a pedido, desde 31/12/2014, **GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN**, do cargo em comissão de Subsecretário Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo 16292/2013 - SMS e com fundamento no artigo 47, da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 20/12/2013, a servidora **MARGARETE BARRETO DO NASCIMENTO**, matrícula 988583, do cargo de Auxiliar em Serviços de Saúde, na área de qualificação de Cuidador em Saúde, Código 22002, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2015.

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/nº de 14/01/2015, publicado no DOM de 15/01/2015, referente as nomeações para os cargos em comissão da Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade,

Onde se lê:

NOME	GRAU	CARGO	CARGO
------	------	-------	-------

Leia-se:

NOME	GRAU	CARGO	VINCULAÇÃO
------	------	-------	------------

Onde se lê:

NOME	GRAU	CARGO	VINCULAÇÃO
REGINA CÉLIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE PROJETOS

Leia-se:

NOME	GRAU	CARGO	VINCULAÇÃO
REGINA CÉLIA MATOS DE ALMEIDA RODRIGUES GILLA	55	COORDENADOR	COORDENADORIA DE PRODUÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

No Decreto s/n° de 14/01/2015, publicado no DOM de 15/01/2015, referente a MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE, da Secretaria Municipal de Gestão,

Onde se lê:

NOME	CARGO COMISSONADO	GRAU	VINCULAÇÃO
MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DE GESTÃO	55	COORDENADORIA CENTRAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Leia-se:

NOME	CARGO COMISSONADO	GRAU	VINCULAÇÃO
MARIA HELENA DIAS ICÓ APRILE	SUBCOORDENADOR CENTRAL SISTÊMICO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE MODELAGEM INSTITUCIONAL E EXCELÊNCIA DA GESTÃO	55	COORDENADORIA CENTRAL DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

RETIFICAÇÃO

No Decreto s/n de 19/01/2015, publicado no DOM de 20/01/2015, referente a nomeação de ROBSON PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS,

Onde se lê: Considerar nomeado, desde 01/01/2015, ROBSON PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS ...

Leia-se: Considerar nomeado, desde 01/01/2015, ROBSON DA PURIFICAÇÃO FERNANDES SANTOS ...

GABINETE DO PREFEITO - GABP**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**

Delegação de Competência Decreto nº 7047/84

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
5836/2014	ANTONIO SÉRGIO DE SANTANA	2º AO 6º
5062/2014	OSMARINA MOREIRA	5º
5987/2014	ARLITA SANTANA ALVES	2º AO 6º
6340/2014	MARIA ZILDENICE DE FREITAS CORREIA	5º
6056/2014	JANIO SANTOS NOVAES	1º AO 3º

Salvador, 20 de janeiro de 2015

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 007/2015**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada, desde 19.01.2015, a servidora LUIZA MARIA DE SANTA LUZIA FREIRE, mat. 810740, para substituir ZÉLIA MARIA GOMES DALTRO, mat.16322, no cargo em comissão de Subcoordenador de Atendimento, grau 53, da PROFII, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 20 de janeiro de 2015.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA****MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.****DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e do Imposto Sobre Serviços - ISS.

Processo nº: 31199/2013

Interessado: FUNDAÇÃO CASA DE JORGE AMADO
(Inscrição Municipal nº 202.594-9)

Salvador, 19 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª DIRETORA GERAL DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 001/2015.**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo nº: 122805/2014
Interessado: FERNANDA NUNES TRINDADE
(Inscrição Municipal nº 629.737-4)

Processo nº: 119127/2014
Interessado: ADILSON BARBOSA MANAIA
(Inscrição Municipal nº 646.085-2)

Processo nº: 116527/2014
Interessado: EDNEIDE CARNEIRO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 625.283-4)

Processo nº: 116551/2014
Interessado: SHIRLENE APOLINÁRIO SANTOS
(Inscrição Municipal nº 582.315-3)

Processo nº: 116233/2014
Interessado: RENILDES SANTOS CUNHA
(Inscrição Municipal nº 601.233-0)

Processo nº: 115583/2014
Interessado: PAULO CESAR DE JESUS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 603.321-0)

Processo nº: 115491/2014
Interessado: JOIARACY ALVES DE SANTANA
(Inscrição Municipal nº 629.876-1)

Processo nº: 115344/2014
Interessado: ROSANA GONCALVES DE SOUZA
(Inscrição Municipal nº 565.264-2)

Processo nº: 118529/2014
Interessado: LUCIMEIRE DOS SANTOS FRANÇA
(Inscrição Municipal nº 620.662-0)

Processo nº: 116692/2014
Interessado: VERA LUCIA DE ARAUJO MOTTA
(Inscrição Municipal nº 590.058-1)

Processo nº: 120781/2014
Interessado: SÉRGIO AUGUSTO PEREIRA DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO
(Inscrição Municipal nº 631.398-1)

Processo nº: 119887/2014
Interessado: HELENIRA ALVES
(Inscrição Municipal nº 613.843-8)

Processo nº: 117531/2014
Interessado: LEDA DO NASCIMENTO SILVA
(Inscrição Municipal nº 625.407-1)

Processo nº: 119381/2014
Interessado: ALAIS CONCEIÇÃO RAMOS
(Inscrição Municipal nº 646.213-8)

Processo nº: 119368/2014
Interessado: EDVALDO DOS SANTOS MACHADO FILHO
(Inscrição Municipal nº 562.648-0)

Processo nº: 117215/2014
Interessado: CEZAR ALMEIDA CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 603.671-6)

Processo nº: 121576/2014
Interessado: ELIANA DOS SANTOS SOUZA
(Inscrição Municipal nº 629.830-3)

Processo nº: 121474/2014
Interessado: CARLOS ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 570.665-3)

Processo nº: 121931/2014
Interessado: ADENIVAL PEREIRA BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 570.960-1)

Processo nº: 122455/2014
Interessado: VIVIANE SANTANA DA SILVA PORTELA
(Inscrição Municipal nº 570.797-8)

Processo nº: 122507/2014
Interessado: BRUNO GUERRA AZEVEDO
(Inscrição Municipal nº 618.776-5)

Processo nº: 117588/2014
Interessado: ANGELICA FERNANDES DE MATOS
(Inscrição Municipal nº 617.155-9)

Processo nº: 116958/2014
Interessado: CARLA ALMEIDA COSTA
(Inscrição Municipal nº 630.065-0)

Processo nº: 121661/2014
Interessado: ELIS CLEY NUNES BARROZO
(Inscrição Municipal nº 603.695-3)



Processo nº: 116923/2014
Interessado: JOÃO FRANCISCO DE JESUS JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 559.828-1)

Processo nº: 116368/2014
Interessado: EDNA MARIA DA SILVA
(Inscrição Municipal nº 565.286-3)

Processo nº: 119569/2014
Interessado: CATIA SILENE CONCEIÇÃO DE BRITO
(Inscrição Municipal nº 566.386-5)

Processo nº: 122099/2014
Interessado: SIMONE SILVA SANTANA
(Inscrição Municipal nº 569.312-8)

Processo nº: 122239/2014
Interessado: ZILDA CELESTINO DE CARVALHO
(Inscrição Municipal nº 618.915-6)

Processo nº: 115394/2014
Interessado: DANIELA CRUZ BARBOSA
(Inscrição Municipal nº 583.961-0)

Processo nº: 124203/2014
Interessado: JUTAHY PIMENTA DE SOUZA LEAL
(Inscrição Municipal nº 618.970-9)

Processo nº: 124604/2014
Interessado: ERNANE COUTINHO PINHEIRO FILHO
(Inscrição Municipal nº 630.184-3)

Processo nº: 124732/2014
Interessado: NAIR LUCIA ROSARIO FERREIRA PINTO
(Inscrição Municipal nº 625.269-9)

Processo nº: 190/2015
Interessado: CLEONICE DA SILVA SANTOS
(Inscrição Municipal nº 569.331-4)

Processo nº: 628/2015
Interessado: LINCOLN DE BARROS LEITE
(Inscrição Municipal nº 568.483-8)

Processo nº: 124305/2014
Interessado: NADIR JAIR PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
(Inscrição Municipal nº 561.399-0)

Processo nº: 119557/2014
Interessado: DERIVAL MILTON DO NASCIMENTO JUNIOR
(Inscrição Municipal nº 620.699-9)

Processo nº: 914/2015
Interessado: MARIA CLAUDIA MENDES DE LIMA E SILVA
(Inscrição Municipal nº 595.138-0)

Processo nº: 1110/2015
Interessado: NICKSON JARDEL VELOSO DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 631.386-8)

Processo nº: 1100/2015
Interessado: MARLISSON VIVAS DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 603.589-2)

Processo Nº 1988/2015
Interessado: ELIS REGINA SILVA DOS SANTOS
(Inscrição Municipal nº 625.343-1)

Salvador, 16 de janeiro de 2015.

ROSÂNGELA ESTRELLADO FERREIRA
Diretora Geral da Receita Municipal

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE RENATO BITTENCOURT JUNIOR
INSC. IMOBILIÁRIA 024527-5
CPF 035.647.035-00
PROCESSO N. 33277/2014
NL IPTU/TRSD-2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A IPTU/TRSD. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL - INCLUSÃO DE FATOR DE CORREÇÃO DO VALOR VENAL - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2014. PROCEDÊNCIA COM FULCRO NA LEI 7186/2006. A DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO.

CONTRIBUINTE JOSÉ DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
REPRESENTANTE LEGAL IANY DAMASCENO ASSUNÇÃO
INSC. IMOBILIÁRIA 069700-1
CPF 000.000.000-00
PROCESSO N. 66698/2011
NFL 2364.2011
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR: GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A IPTU - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DOS EXERCÍCIOS DE 2006 A 2011. ALTERAÇÃO DE RESIDENCIAL PARA COMERCIAL - PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DAS ÁREAS DE TERRENO E DA CONSTRUÇÃO - AMPARO NA LEI 7.186/06, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES. DESCONSTITUIÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. RESTOU COMPROVADO INCONSISTÊNCIA NO PERÍODO NOTIFICADO E NAS ÁREAS. A DECISÃO COMPORTA REEXAME NECESSÁRIO.

CONTRIBUINTE. INOVE ENGENHARIA TÉRMICA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL ÂNGELO NEVES ISSA
CGA 127.106/001-28
CNPJ 00.598.187/0001-77
PROCESSO N. 40398/2012
NFL 2473.2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ITENS DA LISTA DE SERVIÇO 14.06 ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DISP. INFRINGIDOS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, XI, DA LEI 7.186/06. A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE OTORRINO CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA-ME
CGA 399.088/001-94
CNPJ 14.316.507/0001-63
PROCESSO N. 76469/2014
NFL 710.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR(A) GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A ISS - IMPUGNAÇÃO INTEMPESTIVA - NEGADO O PROSSEGUIMENTO COM FULCRO NOS ARTIGOS 289, 297-F E 301-A DA LEI 7186/2006. CABE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE JPNOR ENGENHARIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL ROSANI ROMANO ROSA DE JESUS CARDOZO
CGA 242.357/001-50
CNPJ 01.531.864/0001-00
PROCESSO N. 34807/2012
NFL 2005.2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. DO ISS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS ITENS 7.03 DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 07 E DECRETO 17.671/2007 PARTIR DE 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006 A PARTIR DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE HS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
CGA 227.874/001-04
PROCESSO N. 61005/2008
NFL 2862.2008
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 104, 105 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DECRETO 12.231/1999 PERÍODO ENTRE 2007 E 2007, E ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO DECRETO 17.671/2007 EXERCÍCIO DE 2008. SUJEITO AS PENALIDADES APLICÁVEIS ART. 112, XI DA LEI 7.186/06 PERÍODO 2007 E 2007. ART. 112, XI, DA LEI 7.186/06 EXERCÍCIO DE 2008. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE INSIX SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.
CGA 243.010/001-21
CNPJ 06.096.585/0001-71



PROCESSO N. 46697/2012
NFL N° 2552.2012
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR GOETHE GOMES LEAL
E M E N T A
ISS - FALTA E/OU INSUFICIÊNCIA NO PAGAMENTO - IMPUGNAÇÃO DO LANÇAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO NA LEI MUNICIPAL 7186/2006, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA ACATAMENTO DAS RAZÕES DA IMPUGNAÇÃO. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

CONTRIBUINTE LÍCIA FABIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SAUL BAQUEIRO CEREJO
CGA 132.962/001-50
CNPJ 01.653.574/0001-21
PROCESSO N. 44356/2014
NFL 356.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ITENS DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE LÍCIA FABIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SAUL BAQUEIRO CEREJO
CGA 132.962/001-50
CNPJ 01.653.574/0001-21
PROCESSO N. 44360/2014
NFL 357.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ITENS DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI, DA LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE FUN ENTRETENIMENTO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO COUTO OAB 13.959
CGA 373.650/001-26
CNPJ 13.121.163/0001-74
PROCESSO N. 41991/2013
NFL 700.2013
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. ESTIMATIVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ITENS 3.02, 12;07 E 12.12 DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DISPOSITIVO LEGAIS INFRINGIDOS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE BOM PREÇO BAHIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 285542-9
CPF/CNPJ 97.422.620/0001-50
PROCESSO N. 44328.2013
NFL 753.2013
FASE DE JULGAMENTO REEXAME NECESSÁRIO
JULGADOR (A): MARIA ELIANE NILO DANTAS
E M E N T A
IPTU. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E PROVIDO. ALTERADA A DECISÃO PROFERIDA PELO JULGADOR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. REFORMA DA DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. IMPOSTO A RECOLHER AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS NO VALOR ORIGINAL DE R\$ 219.453,53, ATUALIZADO, E ACRESCIDO DAS PENALIDADES ATINENTES. BASE LEGAL LEI 4.279/90 MAIS DECRETO MUNICIPAL 16.419/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO - ART. 307 DO CTRMS/LEI 7.186/06 VIGENTE.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.
CGA 244.498/002-91
PROCESSO N. 60703/2014
NFL 592.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 104, 105 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013, E ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. SUJEITO AS PENALIDADES APLICÁVEIS ART. 112, XI DA LEI 7.186/06 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/06 C/REDAÇÃO DA LEI 8.421/13. A PARTIR DE 16/07/2013. RESSALTE-SE QUE A DECISÃO SERÁ REEXAMINADA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR - OAB 24.172
CGA 244.498/003-74
CNPJ 04.670.333./0008-55
PROCESSO N. 45565/2014
NFL 400.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. INADIMPLÊNCIA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVISTO NO ITEM 8.01 DA LS ANEXA CTRMS. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERADO O VALOR DEVIDO AOS COFRES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA R\$ 2.132,00 (DOIS MIL CENTO E TRINTA E DOIS REAIS), VALOR ORIGINAL, QUE NO ATO DO PAGAMENTO DEVERÁ SER ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCENTADO ÀS COMINAÇÕES LEGAIS. RESSALTE-SE QUE A DECISÃO SERÁ REEXAMINADA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.
CGA 244.498/001-19
PROCESSO N. 60727/2014
NFL 606.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 104, 105 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DECRETO 17.671/2007 PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013, E ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. SUJEITO AS PENALIDADES APLICÁVEIS ART. 112, XI DA LEI 7.186/06 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/06 C/REDAÇÃO DA LEI 8.421/13. A PARTIR DE 16/07/2013. RESSALTE-SE QUE A DECISÃO SERÁ REEXAMINADA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA.
CGA 244.498/001-19
PROCESSO N. 60724/2014
NFL 626.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
E M E N T A
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. ARTIGOS 104, 105 106 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADO O DECRETO 17.671/2007. SUJEITO AS PENALIDADES APLICÁVEIS ART. 112, XI DA LEI 7.186/06 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. RESSALTE-SE QUE A DECISÃO SERÁ REEXAMINADA. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

CONTRIBUINTE INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA.
CGA 258.246/001-64
PROCESSO N. 76535/2014



NFL 706.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO LANÇAMENTO ORIGINAL. BASE LEGAL ARTIGOS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006. OBSERVADO O DECRETO MUNICIPAL 17.671/2007 PERÍODO ENTRE 01/01/2008 A 15/07/2013, E ARTIGO 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006, C/C DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 16/07/2013. SUJEITO AS PENALIDADES APLICÁVEIS ART. 112, XI DA LEI 7.186/06 PERÍODO 01/01/2008 A 15/07/2013. ART. 112, I, "A" DA LEI 7.186/06 C/REDAÇÃO DA LEI 8.421/13. A PARTIR DE 16/07/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE FUN ENTRETENIMENTO LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SERGIO COUTO OAB 13.959
CGA 373.650/001-26
CNPJ 13.121.163/0001-74
PROCESSO N. 41975/2013
NFL 701.2013
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. ESTIMATIVA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ITENS 3.02, 12.07 E 12.12 DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DISPOSITIVO LEGAIS INFRINGIDO O ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA. - ME
RESPONSÁVEL JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR
CGA 244.498/001-19
CNPJ 04.670.333/0001-89
PROCESSO N. 60700/2014
AI 880233.2014
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA
OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. AMPARO NA LEI 7.186/06. INFRINGIU OS ARTIGOS 107 E 108. PERÍODO ENTRE 01/01/2012 E 31/12/2012 E ARTIGOS 107 E 108 DA LEI 7.186/06 E FOI APLICADA A PENALIDADE DO ARTIGO 112, XII, "A" DA LEI 7.186, PERÍODO ENTRE 01/01/2012 A 31/12/2012. ART. 112, II, "A" DA LEI 7.186/2006. PERÍODO ENTRE 01/01/2013 A 31/12/2013. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

CONTRIBUINTE LÍCIA FÁBIO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL SAULO BAQUEIRO CEREJO
CGA 132.962/001-50
CNPJ 01.653.574/0001-21
PROCESSO N. 47794/2010
NFL 2247.2010
FASE DE JULGAMENTO PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A): ALBERTO PEREIRA BRAGA
EMENTA
ISS. FALTA DE RECOLHIMENTO. PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ITENS DA LISTA DE SERVIÇO ANEXA A LEI 7.186/06. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. DISPOSITIVO LEGAIS INFRINGIDOS ART. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 E DECRETO 17.671/2007 A PARTIR DE 2008. PENALIDADES APLICÁVEIS: ART. 112, XI DA LEI 7.186/2006. CABE RECURSO ORDINÁRIO.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

MARIA ELIANE NILO DANTAS
Chefe do Setor de Julgamento.

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27175-2014 -IPTU
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA B. CAMARGO
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.
Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação

ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27173-2014 -IPTU
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA B. CAMARGO
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27186-2014 -IPTU
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA B. CAMARGO
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 2015, ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27199-2014 -IPTU
RECORRENTE: CONSTRUNOX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.
ADVOGADO (A): MARIANA LAURIA B. CAMARGO
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS.

EMENTA - IPTU. PRINCIPAL. IMPOSSIBILIDADE DE RECONHECIMENTO DE INCONSTITUCIONALIDADE DELEIPELO ÓRGÃO ADMINISTRATIVO DE JULGAMENTO. INEXISTÊNCIA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

Ex vi dos artigos 297-E, e 312-A, Parágrafo único é vedado ao órgão administrativo tributário de julgamento reconhecer a inconstitucionalidade da lei municipal, salvo quando a inconstitucionalidade já tenha sido proclamada em ação direta de inconstitucionalidade ou por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em via incidental, e, desde que o Senado Federal tenha suspenso a execução do ato normativo. Inexistência de ofensa à proporcionalidade, à razoabilidade e de violação ao princípio do não confisco. **Recurso conhecido e improvido. Mantida por unanimidade a decisão de procedência da Notificação de Lançamento.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente da 1ª Câmara Julgadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 015/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 53 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, das servidoras Maria de Lourdes Ferreira dos Santos, matrícula 23 e Marlene dos Santos Fonseca, matrícula 25, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego - SEDES, para exercerem cargos em comissão.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 19 de janeiro de 2015.

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
116243/2014	SEFAZ	ROSANGELA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	4.596

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORARIO REDA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
16211/2013	SMS	TICIANA CUNHA MESSIAS ALMEIDA
14827/2013	SMS	FABIOLA DE CARVALHO RODRIGUES
15911/2013	SMS	JULIANA SOARES CAVALCANTI
3096/2014	SMS	LILIA MARIA CRISTINA LIRA DE SÁ BARRETO
3100/2014	SMS	THAIS SILVA CALDAS
3786/2014	SMS	HERBERT REBOUCAS ALMEIDA

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

PROC.	ORGÃO	SERVIDOR
1094/2014	SEMOP	SANDOVAL LIMA DIAS

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 20 de janeiro de 2015.

JOSIAS FRANÇA FILHO
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR****RESOLUÇÃO Nº 04/2015**

Dispõe sobre Valores dos Cachês para contratação das Bandas e Artistas para o carnaval 2015

O **Conselho Municipal do Carnaval** no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92**:

Considerando as reuniões ocorridas entre o Comcar, Sindicato dos Músicos e Ordem dos Músicos do Brasil seção Bahia acerca dos cachês das bandas e artistas selecionados pelo Comcar para apresentações no carnaval 2015;

Considerando ainda os valores historicamente praticados nos últimos carnavais;

RESOLVE:

Complementar as resoluções de nºs 13/2014 e 02/2015, acerca dos cachês estabelecendo os valores mínimos a serem praticados pelos Órgãos Contratantes para o carnaval 2015.

Classificação 1 R\$ 20.000,00

Classificação 2 R\$ 10.000,00

Salvador, 21 de janeiro de 2015.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral

RESOLUÇÃO Nº 05/2015

Acrescentar Artistas selecionados e Aprovados para apresentação no Carnaval 2015.

O **Conselho Municipal do Carnaval** no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Orgânica do Município do Salvador e a Lei 4.538/92** resolve:

Acrescentar á relação de artistas e bandas selecionados e aprovados pela **Comissão Julgadora**, conforme Resolução do COMCAR nº 13/2014 publicada no Diário Oficial do Município de Salvador, no dia 24 /12/2014, as bandas e artistas, abaixo:

SANGUE BRASILEIRO, DNA DODÔ, BATARRA, OUTROS BAIANOS, SOMOS CINCO, MATEUS PRETTO e ZAVAN, LIVE, LIVIA PATRICIA E TUK TUK SONORO, LOS MUCHACHOS, JORGE ZARATH, BANDA MARANA E PEIXINHO ELETRICO, RETROFOLIA SÓ PRA FICAR, WILSON CAFÉ e Q DELICIA

Salvador, 15 de janeiro de 2015.

PEDRO COSTA
Presidente

CLÓVES CARNEIRO RAMOS
Secretário Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO - SEDES**PORTARIA Nº 09/2015**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2015, a servidora: EDNALDA DIAS DURAN, matrícula nº 871.012, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 10/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2015, a servidora: TANIA MARIA OLIVEIRA GONZAGA nº 870.955, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 11/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2015, o servidor: JOSIAS OLIVEIRA RAIMUNDO, nº 870.960, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária



PORTARIA Nº 12/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar designada desde 01/01/2015, a servidora: SINARA BATISTA TANAJURA matrícula nº 870.993, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

PORTARIA Nº 13/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento, Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo regimento interno da SEDES, aprovado pelo Decreto nº 23.904 de 26/04/2013, publicado no DOM de 27 a 29/04/2013, alterado pelo Decreto nº 24.793, publicado no DOM de 15 a 17/02/2014.

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 01/01/2015, o servidor: FLORIANO FRANCISCO NOBRE, da função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do SEGEPE, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 01/2015., publicada no DOM de 20/01/2015, nº 6.262, referente aos atos concernentes à execução financeira.

ONDE SE LÊ... Jeane Rocha da Paixão;

LEIA-SE... Jeane Rocha Paixão.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E EMPREGO, em 20 de janeiro de 2015.

ANDRÉA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 042/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **05/01/2015**, a servidora **CRISTINE DOS SANTOS ARAUJO**, mat. nº. 980766, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Saúde Manoel Vitorino, do Distrito Sanitário Brotas, durante o impedimento legal da titular **ANA PAULA BISPO DA SILVA SANTOS** mat. 989615, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 043/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2015**, a servidora **MARIA EDNA GONÇALVES DA SILVA**, mat. nº. 981094,

para responder pelo Cargo em Comissão de SUBGERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO B, grau 52, do Centro Terapêutico de Saúde Mental Dr. Alvaro Rubin de Pinho, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **MARIA EMILIA OLIVEIRA REBOUÇAS** mat. 981026, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA N.º 044/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 15, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a partir de **02/01/2015**, o servidor **JOSE LUIZ BRANDAO DE OLIVEIRA**, mat. nº. 104304, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO A, grau 52, do Centro de Orientação e Apoio Sorológico - COAS, do Distrito Sanitário Itapagipe, durante o impedimento legal da titular **SULAMITA ALELUIA MENESES PRADO** mat. 117661, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 30 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 09 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 052/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 14/01/2015, da função de confiança de Secretário Administrativo, considerando a extinção do mesmo em face o Decreto nº 25.788 que altera o Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, publicado no DOM nº 6.255 de 09/01/2015, na forma que indica:

ITEM	NOME	GRAU	MATRICULA	CARGO
1	ELI CELINA PEREIRA DA SILVA	61	977601	SECRETARIO ADMINISTRATIVO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº. 053/2015

O Secretário Municipal da Saúde - SMS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Designar os representantes, relacionados na tabela abaixo, para constituírem a Comissão de Acompanhamento do Convênio nº 033/2014 celebrado entre a Secretaria Municipal da Saúde e a Fundação Colombo Spinola - Hospital Santa Luzia.

HOSPITAL	CONVÊNIO Nº.	MEMBROS DO HOSPITAL	MEMBROS DA SECRETARIA	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
F U N D A Ç Ã O COLOMBO SPINOLA - HOSPITAL SANTA LUZIA	033/2014	CARLA MARIA BATISTA GRISI KARINE DE OLIVEIRA COUTINHO	NADJA FREITAS DE OLIVEIRA ALMEIDA JULIANA LIMA VIEIRA MORAES	ANTONIO CARLOS LIMA SANTANA

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

PORTARIA Nº 001/2015

O Secretário da SUCOM - Secretaria Municipal de Urbanismo, criada pela Lei Municipal nº 8.725 de 29 de dezembro de 2014, nomeado pelo Decreto Municipal de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas competências legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Salvador, art. 60, considerando-se o disposto no Decreto Municipal nº 14.894 de 07 de abril de 2004, que dispõe sobre a Criação das Comissões de Licitação no âmbito do Município de Salvador, resolve:

1. Instituir a Comissão Setorial de Licitação - COSEL, que será composta pelos servidores abaixo



citados, haja vista a realização da licitação n.º 001/2015, Pregão Presencial n.º 001/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de praticáveis, mobiliários e equipamentos, incluindo montagem e desmontagem, para serem utilizados como bases operacionais da SUCOM durante o Carnaval de 2015, conforme processo Administrativo n.º 71.062/2014.

MEMBROS	MATRÍCULA	QUALIFICAÇÃO
PLELIANE ESPINHARA DE ALMEIDA	327	PRESIDENTE
TIAGO GARCEZ DOS REIS	243	TITULARES
PATRÍCIA LUISA SILVA ROCHA	260	
LUIS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA	328	
VERA LÚCIA SALES BARATA	109	SUPLENTE
JOÃO RUY DA HORA	039	
LÉO MAURÍCIO FILGUEIRAS PALMEIRA	264	

2. Designar o membro Tiago Garcez dos Reis, matrícula n.º 243, para substituir a Presidente nos impedimentos legais.

Salvador, 20 de Janeiro de 2015.

SÍLVIO PINHEIRO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA n.º 001/2015

Reajusta a tarifa das Linhas Seletivas do Sistema de Transportes Coletivo por Ônibus - STCO - do Município do Salvador.

O Secretário Municipal de Mobilidade do Município do Salvador, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 8.376, de 20 de dezembro de 2012; e o Decreto n.º 23.863, de 04 de abril de 2013.

Considerando que compete à Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB- planejar, coordenar, executar e controlar a política municipal dos transportes públicos, a engenharia de tráfego e a regulação e controle dos serviços municipais de transportes públicos de passageiros no Município do Salvador;

Considerando que em 23 de outubro do corrente ano foram assinados os Contratos de Concessão do Sistema de Transportes Coletivo por Ônibus - STCO do Município de Salvador;

Considerando que os referidos Contratos de Concessão estabelecem na sua Cláusula Sexta, item 16.3.1. o critério para o primeiro reajuste do valor da tarifa contratual;

Considerando que em 17 de dezembro de 2014 foram celebrados os primeiros Aditivos Contratuais estabelecendo as regras de arredondamento do valor da tarifa contratual a ser cobrada;

RESOLVE:

Art. 1º A tarifa das Linhas Seletivas códigos S001, S004, e S017 dos serviços de transporte coletivo por ônibus no Município do Salvador (STCO) fica reajustada para o valor de R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º A tarifa fixada no artigo anterior vigorará a partir da zero hora do dia 05 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da zero hora do dia 05 de janeiro de 2015.

GABINETE DO SECRETÁRIO EM 20 DE JANEIRO DE 2015

FABIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA N.º 002/2015

O Secretário Municipal de Mobilidade do Município do Salvador, no uso de suas atribuições que lhe confere o regimento da SEMUT, aprovado pelo Decreto n.º 23.863 de 04 de abril de 2013 e tendo em vista a delegação de competência promovida pelo Decreto Municipal simples de 10 de junho de 2014.

Reajusta o valor do custo quilométrico do SERVIÇO DE TÁXI.

Art. 1º Os valores das tarifas dos serviços de táxi convencional passam a ser os seguintes:

RESOLVE:

- I - Bandeirada: R\$4,35
- II - Quilometro rodado:
- II.I - Na Bandeira 1: R\$2,19
- II.II - Na Bandeira 2: R\$3,06
- III - Hora Parada R\$21,83

Art. 2º Até a aferição dos taxímetros permanecem vigentes os valores tarifários fixados pela Portaria n.º 46/2011.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade, em 20 de janeiro de 2015.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 014/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor LUELSON PEREIRA DE SANTANA, matrícula 21.864, da Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, com data retroativa à 01/12/2014.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 015/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Dispensar o servidor GLAUCO JOSE GOMES BASTOS, matrícula n.º 813.541, da Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Gestão de Serviços - SEGES, da Coordenadoria Administrativa - CAD, desta SEMOP, e designar para a mesma função, o servidor LUELSON PEREIRA DE SANTANA, matrícula 21.864, com data retroativa à 01/12/2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 016/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2015, a servidora VILMA PEREIRA DOS ANJOS LINS, matrícula n.º 813.104, Secretária Administrativa, para responder, cumulativamente, pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR "B", grau 63, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular DENES HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 813.055, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 017/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 02/01/2015, o servidor ANTONIO JORGE DA CRUZ, matrícula n.º 3.731, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular ANTONIO MARCOS LOIOLA DO CARMO, matrícula n.º 813.260, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária



PORTARIA N.º 018/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 02/01/2015, o servidor LUIZ FERNANDES DE SOUZA, matrícula n.º 810.337, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, código 6101, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de licença prêmio do titular MARÍZIO AMPARO DE BARROS, matrícula n.º 391, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 019/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 02/01/2015, o servidor VIVALDO PEREIRA DA CUNHA, matrícula n.º 18.440, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular OSVALDO SILVA FRANÇA, matrícula n.º 810.339, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 020/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 02/01/2015, o servidor PAULINO SENA DOS SANTOS, matrícula n.º 2.502, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Administração de Cemitérios - SECEM, da Coordenadoria de Serviços Diversos - CSD, desta SEMOP, em substituição

temporária por motivo de férias do titular LÁZARO NERY DE JESUS, matrícula n.º 19.610, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

PORTARIA N.º 021/2015

A SECRETÁRIA DE ORDEM PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55, § 1º, da Lei Complementar n.º 01/91,

RESOLVE:

Considerar designado desde 01/01/2015, o servidor VALDIR DE ABREU BRITO, matrícula n.º 813.800, para responder pela Função de Confiança de ENCARREGADO, grau 61, do Setor de Fiscalização de Atividades em Logradouros Públicos - SEFAL, da Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização de Atividades - CLF, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular CRISTIANO CIDREIRA ANDRADE, matrícula n.º 813.087, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 20 de janeiro de 2015.

ROSEMMA BURLACCHINI MALUF
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL - SINDEC

PORTARIA N.º 08/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 16, inciso I alínea K, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 19.408 de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias n.º 06/2015 e n.º 07/2015, publicada no DOM n.º 6.259, de 15/01/2015, página 17.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL, em 20 de janeiro de 2015.

PAULO SÉRGIO DE NORONHA FONTANA
Secretário

LICITAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO - GABP

DIRETORIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE - AGECOM

RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA

VENCEDOR: **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.**
OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária IPTU 2015.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 12. 232/2010. Decreto Municipal n.º 21. 539/2011.

Em, 06/01/2015.

MATEUS SIMÕES
Diretor de Propaganda e Publicidade

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo GABP n.º 126/2015
Dispensa de Licitação n.º 01/2015
Contratante: Gabinete do Prefeito - GABP
C.N.P.J.: 13.927.801/0001-49
Contratada: Master Soluções Digitais Ltda-ME.
C.N.P.J.: 20.918.681/0001-89
Objeto: Prestação de serviços de confecção de 186 (cento e oitenta e seis) camisas, para atender o projeto "Ouvindo Nosso Bairro" das Prefeituras-Bairro.
Projeto Atividade: 2221
Elemento de Despesa: 3.3.90.39
Fonte: 000.
Valor Total: R\$ 2.795,20 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos)
Amparo Legal: 8.666/93.

Assinatura: 20 de janeiro de 2015.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO
Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal n.º 25.438/2014, com base na Lei Municipal n.º 8.655/2014, Lei Municipal n.º 8.421/2013, Lei Municipal n.º 4.484/92, Lei Municipal n.º 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:

CONCORRÊNCIA - SEFAZ N.º 002/2014

OBJETO: Alienação do imóvel localizado na Rua Clarival do Prado Valladares, Logradouro 6.014, (ID 001), Iguatemi, Salvador - Bahia, Brasil.

PROCESSO N.º. 109.377/2014 - SEFAZ

DATA: 26/02/2015

HORA: 10:00 horas (horário local);

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;

LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, n.º 01, Edf. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.

O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br/Servicos/Licitacaomoveis

Salvador, 19 de janeiro de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da Comissão de Especial Mista de Licitação - COEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL divulga o resultado da licitação abaixo especificada:
Concorrência N.º: 005/2014



Processo N.º: 110.741/2014

Objeto: Alienação do Imóvel - ID 046, situado na Rua José Pancetti, Logradouro 3129 - Morro do Ipiranga/Barra- Cidade Salvador- Bahia.

ARREMATANTE	VALOR GLOBAL
MORRO IPIRANGA LODGE EMPREENDIMENTO 03 SPE LTDA	R\$ 1.720.000,00

Valor Total da Licitação: R\$1.720.000,00 (Hum milhão setecentos e vinte mil reais).

Data da Homologação: 06/01/2015.

Critério de Julgamento: Maior Oferta.

Salvador, 06 de janeiro de 2015.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, com base na Lei n.º 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Lei 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, torna público para conhecimento dos interessados, a **prorrogação da seguinte licitação PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 011/2015 - PROC: 6004/2014 - SEMGE**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços temporários de apoio administrativo e operacional, nos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, para atender a demanda extraordinária durante o período do Carnaval de 2015, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 30/01/2015; abertura no dia 02/02/2015 às 09:00h e início da disputa no dia 02/02/2015 às 09:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 20 janeiro de 2015.

FLÁVIA BITTENCOURT PAMPLONA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGEN.º 013/2015 - PROC: 1560/2014 - SEMGE, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço da Administração Municipal, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Salvador, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 03/02/2015; abertura no dia 04/02/2015 às 10:00h e início da disputa no dia 04/02/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 20 de janeiro de 2015

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 014/2015 - PROC: 017/2015 - SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preços para fornecimento de água mineral, fonte natural, potável, com recebimento das propostas a partir das 08:00h do dia 30/01/2015; abertura no dia 02/02/2015 às 09:30h e início da disputa no dia 02/02/2015 às 10:30h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br .

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

FLÁVIA B PAMPLONA
Presidente COMPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Pregoeiro e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: **Carta Convite - SALTUR n.º. 001/2015 Processo n.º. 009/2015**

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de coordenação para a Central Única de Vistorias de Veículos do Carnaval 2015, que será instalada no Parque de Exposições da Bahia, nos dias 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015, conforme especificações constantes no Anexo I.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR FINAL
MARCIO FRANCO VIANA - ME	R\$ 75.500,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 08:00 às 12:00 de 13:00 às 17:00hs.

Data da Homologação: 13 de janeiro de 2015.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

CATARINE OLIVEIRA DELGADO
Pregoeira

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro e equipe de apoio da SALTUR comunica aos interessados, o resultado da seguinte licitação: **Pregão Eletrônico - SALTUR n.º. 002/2014 Processo n.º. 301/2014**

Objeto: O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de audiovisual e prestação de serviços de produção em multimídia, de acordo com as especificações, quantidades e parâmetros contidos no Termo de Referência.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR INICIAL	VALOR FINAL
01	INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.200.000,00	R\$ 1.350.000,00
02	INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP	R\$ 2.200.000,00	R\$ 957.900,00

O processo encontra-se à disposição dos interessados, na sede da SALTUR, sito na Rua Humberto de Campos, 251, Graça, das 08:00 às 12:00 de 13:00 às 17:00hs.

Data da Homologação: 13 de janeiro de 2015.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

CATARINE OLIVEIRA DELGADO
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 186/2014
Processo n.º 10971/2014

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	02	1.065,00
	03	5.360,00
D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXP. LTDA	05	1.890,00
TOTAL		8.315,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/01/2015

Critério de julgamento: Menor Preço. O lote 01 foi deserto. O lote 04 foi fracassado.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente /COPEL-SMS



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SUCOM

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**AVISO DE REDESIGNAÇÃO DA SESSÃO
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, (TIPO MENOR PREÇO) - Processo nº 492/2014 - FMLF, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Elaboração e Análise de Orçamento para execução de obras relativas aos projetos arquitetônicos, urbanísticos e complementares de engenharia elaborados ou coordenados pela Fundação Mário Leal Ferreira-FMLF, descrito e detalhado no Termo de Referência - Anexo I do edital. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº 4.484/92 e nº 8.421/13, no que couber

e nos Decretos Municipais: 10.267/93; 15.984/05 e 23.781/13, torna público para conhecimento dos interessados, que em virtude de identificação de erro material no **EDITAL**, decidiu por **MODIFICÁ-LO**, razão pela qual a **SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO**, que seria realizada em 21/01/2015, às 9:00h (horário local), na Sala de Reunião da Fundação Mário Leal Ferreira, sito a Av. Vale dos Barris, 125 - Barris, fica **REDESIGNADA** para o dia **05/02/2015, às 9:00 horas (horário local), no mesmo local.**

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no endereço acima mencionado, no horário das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira. Esclarecimentos referentes a esta licitação serão prestados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, através do e-mail:

cpl.fmlf@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 16 de janeiro de 2015

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA
IRRETRATÁVEL DE COMPRA E VENDA Nº 001/2015**

Objeto: Terreno, com área de 7.534,24m², situado na RUA DA GRATIDÃO - 12.379 (ID 113), Bairro: PIATÃ, Cidade: SALVADOR, BAHIA, País: BRASIL. Inicia-se a descrição deste perímetro do P00, de coordenadas UTM 8.569.748,312N e 566.847,112E, de azimute 282°00'56" e com a distância de 75,12m até o ponto P01. Do ponto P01, de coordenadas UTM 8.569.732,675N e 566.920,582E, de azimute 11°28'34" e com a distância de 99,90m até o ponto P02. Do ponto P02, de coordenadas UTM 8.569.634,774N e 566.900,706E, de azimute 281°52'20" e com a distância de 75,59m até o ponto P03. Do ponto P03, de coordenadas UTM 8.569.650,324N e 566.826,737E, de azimute 11°44'46" e com a distância de 100,08m até o ponto P00, que deu origem e encerra a presente descrição. Processo Nº.: 110.113/2014.

Promitente/Vendedor: MUNICÍPIO DE SALVADOR;

CNPJ.: 13.927.801/0001-49;

Promitente/Comprador: OAS EMPREENDIMENTOS S/A;

CNPJ.: 06.324.922/0001-30

Valor Total: R\$ 6.100.000,00 (seis milhões e cem mil reais);

Amparo Legal: Lei Municipal nº 8.655/2014; Lei Municipal nº 8.421/2013; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber, lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação;

Data da Assinatura: 08/01/2015.

Salvador, 19 de janeiro de 2015.

Assinam:

PAULO GANEM SOUTO
Município de Salvador.

HUMBERTO MALTEZ GARRIDO FILHO
OAS Empreendimentos S/A

ANDRÉ DE OLIVEIRA DIAS ARAÚJO
OAS Empreendimentos S/A

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de rede lógica.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 05/2015

CONTRATADO: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
	04.122.001.1184		
	04.122.001.1185		
	04.122.001.1187		
COGEL	23.122.015.2001	4.4.90.52	000
	23.126.036.1314		
DESAL	22.122.015.2001	4.4.90.52	000 050
	04.126.015.2504		
	22.451.004.1001		
	22.451.018.2027		
	22.451.018.2028		
	22.451.018.2029		
	22.451.018.2030		
EGM/SEMGE	04.122.015.2510	4.4.90.52	000
	08.122.015.2001		
FCM	04.126.015.2504	4.4.90.52	000 050
	08.243.014.1199		
	08.243.014.1210		
	08.243.033.1236		
	08.243.023.1240		
	08.243.014.1242		
	08.122.014.2204		
	08.122.014.2205		
	08.122.014.2211		
	08.243.023.2238		
	08.243.023.2239		
FGM	13.122.015.2001	4.4.90.52	000 010 051
	04.126.015.2504		
	13.392.008.1286		
	13.392.022.1291		
	13.392.022.1293		
	13.392.008.2287		
	13.392.008.2288		
FMLF	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.122.015.2001		
GABP	04.126.015.2504	4.4.90.52	000
	04.122.005.1218		
	04.122.005.1220		
	04.122.005.2219		
	04.122.005.2221		
	04.122.033.2255		
	04.212.033.2256		
GABVP	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		
LIMPURB	15.122.015.2001	4.4.90.52	050
	04.126.015.2504		
PGMS	04.122.015.2001	4.4.90.52	000
	04.126.015.2504		

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2015

CONTRATO: 018/2013

OBJETO: reajuste contratual e descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.

LOCADOR: Dermeval Cerqueira da Conceição.

DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SMS	04.122.015.2001	3.3.90.36	014	4.264,81

Salvador, 20 de janeiro de 2015

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Diretor/DGLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEMGE Nº 096/2014

PROCESSO: 5395/2013



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PREVIS	09.122.015.2001 09.122.033.1299	4.4.90.52	003 050
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	4.4.90.52	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	4.4.90.52	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	4.4.90.52	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2142	4.4.90.52	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.011.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160	4.4.90.52	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.422.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	4.4.90.52	000 017
SEMPS	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2323 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.243.035.1312	4.4.90.52	000 024 028 029
SEMUR	04.122.015.2001 14.422.034.1271	4.4.90.52	000
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.020.1201 15.452.020.1202 15.122.033.2200	4.4.90.52	000

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1075 16.482.018.2069	4.4.90.52	000
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2057	4.4.90.52	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	4.4.90.52	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.361.031.2228	4.4.90.52	000 001 004 022 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.126.026.2084 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	4.4.90.52	002 014 023
SUCOP	15.122.015.2001 15.512.018.2273	4.4.90.52	000
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2053	4.4.90.52	000 050
CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.244.014.1521	3.3.90.30	000
COGEL	23.122.015.2001	3.3.90.30	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.30	000 050
EGM/SEFAZ	04.123.015.2514 04.123.015.2515	3.3.90.30	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512	3.3.90.30	000



FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1210 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.30	000 030
FGM	13.122.015.2001 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.30	000 010 050 051
FMLF	15.122.015.2001	3.3.90.30	050
GABP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.005.1218 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.015.2506 04.122.015.2508	3.3.90.30	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.2179	3.3.90.30	000
LIMPURB	15.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.30	000 050
PGMS	04.122.015.2001	3.3.90.30	000
PREVIS	09.122.015.2001 09.241.033.2306	3.3.90.30	003
SALTUR	23.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.2300 23.695.008.2301	3.3.90.30	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.541.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2043 18.541.020.2181	3.3.90.30	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.007.1268 23.695.007.2269	3.3.90.30	000
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.30	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.122.001.1163 04.122.001.1342 04.122.033.2267	3.3.90.30	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.422.018.2249 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.018.2173	3.3.90.30	000 017

SEMP	08.122.015.2001 04.126.015.2504 14.334.035.1309 08.334.035.2311 08.244.035.1318 08.241.035.1319 08.242.035.1320 14.306.035.1325 08.244.014.1330 08.244.014.1331 08.244.014.1332 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2321 08.244.035.2322 08.244.035.2323 14.306.035.2327 08.244.035.2329 08.244.014.2334 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312	3.3.90.30	000 028 029
SEMUR	14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.30	000
SEMUT	15.122.015.2001	3.3.90.30	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.2069	3.3.90.30	000
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1113 27.812.017.2119 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.010.1139 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.361.031.2145 12.361.031.2147 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.365.031.2193 12.361.031.2194 12.366.031.2195 12.361.031.2196 12.361.031.2197 12.365.031.2198 12.361.031.2228	3.3.90.30	000 001 004 015
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.028.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2116 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.30	002 014 023
SPM	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057	3.3.90.30	000 024
SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.30	000



SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279	3.3.90.30	000 013 030 050
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.30	000
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.451.004.1014 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2055	3.3.90.30	000 050

CASA CIVIL	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1184 04.122.001.1185 04.122.001.1186 04.122.001.1187 04.244.014.1521 04.212.033.2229	3.3.90.39	000
COGEL	23.122.015.2001 23.126.036.1314 23.126.036.2315 23.131.036.2316 23.128.036.2317 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
DESAL	22.122.015.2001 04.126.015.2504 22.451.004.1001 22.451.015.1520 22.451.018.2027 22.451.018.2028 22.451.018.2029 22.451.018.2030 22.451.018.2033 22.451.018.2217	3.3.90.39	000 050
EGM/SEFAZ	04.122.015.2510 04.123.015.2514 04.123.015.2515 04.123.015.2516 28.846.037.2902	3.3.90.39	000
EGM/SEMGE	04.122.015.2510 04.122.015.2512 04.122.015.2513	3.3.90.39	000
FMLF	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.541.003.1025 15.451.020.1154 15.451.020.1155 15.451.020.1156 15.451.003.1158	3.3.90.39	000 050
FCM	08.122.015.2001 04.126.015.2504 08.243.014.1199 08.243.014.1210 08.243.033.1236 08.243.023.1240 08.243.014.1242 08.122.014.2204 08.122.014.2205 08.122.014.2211 08.243.023.2237 08.243.023.2238 08.243.023.2239 08.243.023.2241	3.3.90.39	000 050
FGM	13.122.015.2001 04.126.015.2504 13.392.008.1286 13.392.022.1291 13.392.022.1293 13.392.008.2287 13.392.008.2288 13.392.008.2289 13.392.022.2290 13.392.022.2294 13.392.022.2295 13.392.022.2296	3.3.90.39	000 010 050

GABP	04.122.015.2001 04.122.005.1218 04.122.005.1220 04.122.005.2219 04.122.005.2221 04.122.033.2255 04.126.015.2504 04.131.015.2505 04.122.015.2506 04.122.015.2508 04.212.033.2256 24.131.015.2507 24.131.015.2509	3.3.90.39	000
GABVP	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.033.1178 04.122.033.2179	3.3.90.39	000
LIMPURB	15.122.015.2001 28.846.037.2902	3.3.90.39	000 052
PGMS	04.122.015.2001 04.126.015.2504	3.3.90.39	000
PREVIS	09.122.015.2001 04.126.015.2504 09.122.033.1299 09.241.033.2306 09.131.015.2537	3.3.90.39	000 003 050
SALTUR	23.122.015.2001 23.695.019.1297 23.695.019.1298 23.695.019.1302 23.695.008.2301 23.131.033.2305	3.3.90.39	000 009 024 050
SECIS	18.122.015.2001 04.126.015.2504 18.541.003.1034 18.541.003.1035 18.541.005.1038 18.541.004.1041 18.541.003.1042 18.541.003.1044 18.541.020.1180 18.541.020.1182 18.451.020.1183 18.541.003.2036 18.541.003.2040 18.541.003.2043 18.541.003.2045 18.541.020.2181	3.3.90.39	000 024
SEDES	04.122.015.2001 04.126.015.2504 23.695.008.1252 23.695.008.1254 23.695.007.1260 23.695.008.1265 23.695.007.1268 23.695.007.1270 23.695.008.2253 23.695.008.2257 23.695.007.2263 23.695.007.2264 23.695.007.2269	3.3.90.39	000 024
SEFAZ	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.129.002.1127 04.129.002.1130 04.122.002.1131 04.129.002.1133 04.129.002.1137 04.122.033.1140 04.122.033.2141 04.122.033.2142	3.3.90.39	000
SEMGE	04.122.015.2001 04.126.015.2504 04.122.001.1162 04.122.001.1163 04.122.001.1165 04.122.001.1166 04.122.001.1168 04.122.001.1175 04.122.033.1258 04.122.033.1259 04.122.033.1262 04.122.001.1342 04.122.001.2159 04.122.001.2160 04.122.001.2161 04.122.033.2261 04.122.033.2267	3.3.90.39	000



SEMUR	04.122.015.2001 04.126.015.2504 14.422.014.1215 14.422.034.1224 14.422.034.1271 14.422.014.2216 14.422.034.2222 14.422.034.2223 14.422.034.2225	3.3.90.39	000
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024
SEMPS	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024
SEMOP	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.452.006.1232 15.452.005.1235 18.542.005.1274 15.452.006.2230 15.452.006.2231 15.452.006.2233 15.452.005.2234 15.452.018.2248 15.422.018.2249 15.452.018.2250 15.452.018.2251 18.542.005.2275 04.122.015.2001 15.452.005.1164 15.452.005.1169 15.452.005.1170 15.452.005.2167 15.452.005.2171 15.452.018.2172 15.452.018.2173	3.3.90.39	000 017 024

SEMPS	08.122.015.2001 14.334.035.1309 08.422.035.1310 08.122.035.2307 08.243.035.2308 08.334.035.2311 08.241.035.1319 14.306.035.1325 08.244.014.1333 08.244.014.1335 08.242.014.1336 08.241.014.1337 08.244.035.2322 14.306.035.2327 08.131.035.2328 08.244.035.2329 08.244.014.2324 08.244.014.2329 08.244.014.2340 08.244.035.2341 08.243.035.1312 08.131.035.2313	3.3.90.39	000 011 024 028 029
SEMUT	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.425.020.1201 15.452.020.1202 15.452.020.1203 15.452.020.1206 15.122.033.2200	3.3.90.39	000
SINDEC	16.122.015.2001 16.482.018.1064 16.482.018.1066 16.482.018.1068 16.482.003.1070 16.482.003.1071 16.482.003.1072 16.482.018.1073 16.482.018.1074 16.482.018.1075 16.482.018.2069	3.3.90.39	000 013 024
SMED	27.122.015.2001 27.812.017.1111 27.812.017.1113 27.812.017.1120 27.812.017.2115 27.812.017.2119 27.812.017.2121 12.122.015.2001 04.126.015.2504 12.361.009.1123 12.361.009.1125 12.361.009.1126 12.365.010.1132 12.361.010.1139 12.361.009.2124 12.361.009.2128 12.365.010.2134 12.361.009.2138 12.367.031.2143 12.361.031.2144 12.361.031.2145 12.366.031.2148 12.366.031.2149 12.361.031.2150 12.361.031.2151 12.126.031.2152 12.128.031.2153 12.361.031.2228	3.3.90.39	001 004 000 024
SMS	04.122.015.2001 10.302.011.1105 10.302.011.1107 10.302.011.1114 10.302.011.1117 10.302.011.1118 10.302.026.2083 10.126.026.2084 10.128.026.2085 10.122.026.2086 10.301.027.2087 10.301.027.2088 10.301.027.2089 10.302.028.2090 10.302.028.2091 10.305.028.2092 10.302.028.2093 10.302.028.2094 10.302.028.2096 10.304.029.2097 10.305.029.2098 10.304.029.2099 10.304.029.2100 10.305.029.2101 10.305.029.2102 10.305.029.2103 10.303.030.2104 10.302.011.2106 10.302.011.2108 10.302.011.2109 10.302.012.2112 10.302.011.2116 10.302.013.2122	3.3.90.39	002 014 023



SUCOM	15.122.015.2001 04.126.015.2504 15.126.003.1189 15.127.003.1192	3.3.90.39	000 050
SPM	04.122.015.2001 14.244.014.2015 14.422.024.2056 14.422.024.2057 14.422.024.2058 14.422.024.2063 14.422.024.2065 14.422.024.2067 14.422.024.2304	3.3.90.39	000 024
SUCOP	15.122.015.2001 15.451.004.1017 15.451.004.1018 15.122.033.1276 15.451.033.1280 15.451.018.1282 15.451.018.1283 15.512.018.2273 15.451.018.2279 15.451.018.2284	3.3.90.39	000 013 030 042
SUSPREV	06.122.015.2001 04.126.015.2504 06.182.006.1061 06.182.006.2060 06.182.006.2062	3.3.90.39	000 024
TRANSALVADOR	26.122.015.2001 26.453.004.1006 26.453.004.1007 26.453.004.1008 26.453.004.1010 26.453.004.1046 26.453.021.1047 26.453.021.1048 26.122.004.2012 26.453.021.2049 26.453.021.2050 26.453.021.2051 26.453.021.2052 26.453.021.2053 26.453.021.2054 26.453.021.2055	3.3.90.39	000 050

DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

ALEXANDRE TOCCHETTO PAUPERIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃOCESAR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS
COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
01	100002665	RACK FECHADO 12 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES.	UN	840,00
02	100003151	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6.	UN	381,80
03	100003510	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 5E, PARA ORGANIZAR CABOS PARA REDES ESTRUTURADAS, COM CONECTIVIDADE INDIVIDUAL PORTA POR PORTA	UN	298,00
04	100003973	PATCH PANEL, 24 PORTAS, CATEGORIA 6A.	UN	720,00
05	100003979	RACK FECHADO 8 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES.	UN	620,00
06	100003980	RACK FECHADO 24 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES.	UN	1.860,00
07	100003981	RACK FECHADO 44 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES.	UN	2.100,00
08	100003982	RACK ABERTO 44 U'S, PADRÃO 19", COM GUIAS DE CABOS VERTICAIS E SUPERIORES COM BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES.	UN	2.530,00
09	100003983	RACK FECHADO 43 U'S, PADRÃO 19", 800 MM DE PROFUNDIDADE PARA DATA CENTER COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES.	UN	3.100,00
10	200012953	CABO ÓPTICO, MULTIMODO, 50/125, EXTERNO, PARA ESPINAMENTO, 06 FO.	M	9,90
11	200012954	CABO ÓPTICO, MULTIMODO, 50/125, EXTERNO, AUTOSSUSTENTÁVEL, 06 FO, VÃO DE ATÉ 120 M.	M	12,10
12	200012955	CABO ÓPTICO, MULTIMODO, 50/125, EXTERNO, ANTI-ROEDOR, 06 FO.	M	10,20
13	200012956	CABO ÓPTICO, MULTIMODO, 50/125, INTERNO, ANTI-ROEDOR, 06 FO.	M	11,70
14	200012957	CABO ÓPTICO, MONOMODO, 50/125, EXTERNO, ANTI-ROEDOR, 06 FO.	M	11,80

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
15	200012958	CABO ÓPTICO, MONOMODO, 50/125, EXTERNO, AUTOSSUSTENTÁVEL, 06 FO, VÃO DE ATÉ 120 M.	M	12,40
16	200012959	DIO, 12 FO, COMPLETO PARA CONECTORES LC SEM PIGTAILS.	UN	1.136,00
17	200012960	DIO, 24 FO, COMPLETO PARA CONECTORES LC SEM PIGTAILS.	UN	1.632,00
18	200012961	CAIXA DE EMENDA SELADA SUBTERRÂNEA, 12 FO.	UN	648,00
19	200012962	CAIXA DE EMENDA SELADA AÉREA, 12 FO.	UN	651,00
20	200012964	TERMINADOR ÓPTICO COMPLETO, 06 FO.	UN	125,00
21	200012965	KIT ÓPTICO MM, 50/125, LC PIGTAILS PARA DIO.	UN	65,50
22	200012966	KIT ÓPTICO SM, 50/125, LC PIGTAILS PARA DIO.	UN	51,00
23	200012967	CORDÃO ÓPTICO, MULTIMODO, 50/125, DUPLEX, LC/LC, 2,5 M.	UN	86,30
24	200012968	CORDÃO ÓPTICO, MONOMODO, 50/125, DUPLEX, LC/LC, 2,5 M.	UN	98,70
25	200012969	GUIA HORIZONTAL DE CABOS.	UN	41,40
26	200012970	GUIA VERTICAL DE CABOS.	UN	41,40
27	200012971	QDEE PARA 12 DISJUNTORES, COMPLETO COM BARRAMENTO.	UN	1.051,60
28	200012972	QDEE PARA 22 DISJUNTORES, COMPLETO COM BARRAMENTO.	UN	1.301,40
29	300000129	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 5E, COM CABEAMENTO UTP ATÉ 50 (CINQUENTA) METROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	390,00
30	300002614	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 5E, COM CABEAMENTO UTP ENTRE 50 (CINQUENTA) METROS E 100 (CEM) METROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	420,00
31	300002615	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 6, COM CABEAMENTO UTP ATÉ 50 (CINQUENTA) METROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	502,70
32	300002616	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 6, COM CABEAMENTO UTP ENTRE 50 (CINQUENTA) METROS E 100 (CEM) METROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	528,00
33	300002617	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 6A, COM CABEAMENTO UTP ATÉ 50 (CINQUENTA) METROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	790,00
34	300002618	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO LÓGICO, CATEGORIA 6A, COM CABEAMENTO UTP ENTRE 50 (CINQUENTA) METROS E 100 (CEM) METROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	890,00
35	300002619	REMANEJAMENTO DE PONTO LÓGICO, INCLUINDO CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, CERTIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COM APROVEITAMENTO DOS MATERIAIS A SEREM APLICADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	249,00
36	300002620	MANUTENÇÃO DE PONTO DE REDE ESTRUTURADA UTP SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INCLUINDO CERTIFICAÇÃO COM EMISSÃO DE RELATÓRIOS E IDENTIFICAÇÃO COM ETIQUETAS TÉRMICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	260,00
37	300002621	ARRUMAÇÃO DO CABEAMENTO UTP EM RACK COM CERTIFICAÇÕES E IDENTIFICAÇÕES POR PATCH PANEL DE 24 (VINTE E QUATRO) PORTAS, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	910,00
38	300002622	CERTIFICAÇÃO DE PONTO DE REDE LÓGICA CABEADA SEM TROCA DE MATERIAL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	99,00
39	300002623	LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO AÉREO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M	79,40
40	300002624	LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO SUBTERRÂNEO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS	M	160,00
41	300002625	EMENDA DE FIBRA ÓPTICA PELO MÉTODO DE FUSÃO, CERTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA EM CABO, DISTRIBUIDOR, CAIXA OU TERMINADOR ÓPTICO COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	197,00



ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
42	300002626	MEDIÇÃO E TESTES DE DIAGNÓSTICOS DE VERIFICAÇÃO DE DEFEITOS EM FIBRAS ÓPTICAS COM EMISSÃO DE RELATÓRIO UTILIZANDO REFLETÔMETRO ÓPTICO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	341,00
43	300002629	CERTIFICAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA, ATRAVÉS DO USO DE OTDR, SENTIDOS DE A PARA B E DE B PARA A. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	153,00
44	300002632	INSTALAÇÃO DE DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO) COMPLETO PARA ATÉ 12 (DOZE) FIBRAS ÓPTICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	380,00
45	300002635	INSTALAÇÃO DE DIO (DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO) COMPLETO PARA ATÉ 24 (VINTE E QUATRO) FIBRAS ÓPTICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	746,00
46	300002637	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA SELADA SUBTERRÂNEA PARA ATÉ 12 (DOZE) FIBRAS ÓPTICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	398,00
47	300002639	INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA SELADA AÉREA PARA ATÉ 12 (DOZE) FIBRAS ÓPTICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	578,50
48	300002644	INSTALAÇÃO DE TERMINADOR ÓPTICO PARA ATÉ 6 (SEIS) FIBRAS ÓPTICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	422,00
49	300002645	INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA, CORDÃO ÓPTICO OU KIT PIGTAIL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	125,00
50	300002646	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA (CABO UTP, CABO ÓPTICO E SEM FIO) DE ATÉ 20 PONTOS LÓGICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	880,00
51	300002647	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA (CABO UTP, CABO ÓPTICO E SEM FIO) DE 21 A 50 PONTOS LÓGICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.405,00
52	300002648	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA (CABO UTP, CABO ÓPTICO E SEM FIO) DE 51 A 100 PONTOS LÓGICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.159,60
53	300002649	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA (CABO UTP, CABO ÓPTICO E SEM FIO) DE 101 A 150 PONTOS LÓGICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.958,00
54	300002650	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA (CABO UTP, CABO ÓPTICO E SEM FIO) DE 151 A 200 PONTOS LÓGICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.475,00
55	300002651	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE LÓGICA (CABO UTP, CABO ÓPTICO E SEM FIO) ACIMA DE 200 PONTOS LÓGICOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.980,00
56	300002652	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE ATÉ 20 TOMADAS ELÉTRICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	653,00
57	300002653	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE 21 A 50 TOMADAS ELÉTRICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.087,00
58	300002654	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE 51 A 100 TOMADAS ELÉTRICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.530,00
59	300002655	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE 101 A 150 TOMADAS ELÉTRICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.480,00
60	300002656	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA DE 151 A 200 TOMADAS ELÉTRICAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.750,00
61	300002657	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REDE ELÉTRICA ACIMA DE 200 TOMADAS ELÉTRICAS.	UN	3.200,00
62	300002658	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE ATERRAMENTO COM FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) BARRAS COPERWELL DE 2,4 M A 3,0 M, CAIXA DE INSPEÇÃO, CONECTORES E CABO DE ATERRAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	2.242,00

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
63	300002659	INSTALAÇÃO DE CIRCUITO DE ATERRAMENTO COM FORNECIMENTO DE 6 (SEIS) BARRAS COPERWELL DE 2,4 M A 3,0 M, CAIXA DE INSPEÇÃO, CONECTORES E CABO DE ATERRAMENTO ATÉ O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE). CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	3.841,00
64	300002660	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO, INCLUINDO CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, TESTES E ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO DE 2,5 MM ² , TOMADA 2P+T, CONECTORES E CAIXAS SISTEMA X. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	205,70
65	300002661	INSTALAÇÃO DE NOVO PONTO ELÉTRICO ESTABILIZADO, INCLUINDO CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, TESTES E ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO DE 4,0 MM ² , TOMADA 2P+T, CONECTORES E CAIXAS SISTEMA X. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	254,00
66	300002662	REMANEJAMENTO DE PONTO ELÉTRICO, INCLUINDO CONECTORIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO, TESTES E ATUALIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, COM APROVEITAMENTO DE MATERIAIS A SEREM APLICADOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	118,00
67	300002663	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE) PARA ATÉ 12 (DOZE) DISJUNTORES COM FORNECIMENTO DO QUADRO DE SUPERFÍCIE, BARRAMENTOS, TAMPAS DE PROTEÇÃO E IDENTIFICAÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS. MARCA: TECNOQUADROS	UN	587,50
68	300002664	INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ENERGIA ESTABILIZADA (QDEE) PARA ATÉ 22 (VINTE E DOIS) DISJUNTORES	UN	940,00
69	300002665	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DISJUNTOR MONOPOLAR 15A A 50A. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	67,00
70	300002666	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DISJUNTOR BIPOLAR 15A A 30A. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	86,30
71	300002667	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR 30A A 50A. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	145,00
72	300002668	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE DISJUNTOR TRIPOLAR 70A A 100A. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	230,00
73	300002669	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTETOR CONTRA SURTO DE 40 KA E 275 V. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	328,00
74	300002670	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO 10 MM ² , SEMI-FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, 750 V. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	11,60
75	300002671	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO 16 MM ² , SEMI-FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, 750 V. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	16,50
76	300002672	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO 25 MM ² , SEMI-FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, 750 V. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	55,00
77	300002673	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO 35 MM ² , SEMI-FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, 750 V. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	97,00
78	300002674	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CABO ELÉTRICO 50 MM ² , SEMI-FLEXÍVEL, ANTI-CHAMA, 750 V. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	121,00
79	300002675	INSTALAÇÃO DE NOBREAK COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS A SEREM APLICADOS, SEGUINDO OS PADRÕES E NORMAS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	860,00
80	300002676	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CANALETA, 50 MM X 20 MM, SISTEMA "X", NA COR BRANCA, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO COTOVELOs INTERNOS/EXTERNOS, LUVAS, TAMPAS DE EXTREMIDADE, CAIXAS DE DERIVAÇÃO, FITA DUPLA FACE, BUCHAS E PARAFUSOS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	12,00



ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
81	300002677	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CANALETA, 110 MM X 20 MM, SISTEMA "X", NA COR BRANCA, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO COTOVELOS INTERNOS/EXTERNOS, LUVAS, TAMPAS DE EXTREMIDADE, CAIXAS DE DERIVAÇÃO, FITA DUPLA FACE, BUCHAS E PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	19,00
82	300002678	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CANALETA, 80 MM X 50 MM, SISTEMA "DLP", NA COR BRANCA, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO COTOVELOS INTERNOS/EXTERNOS, LUVAS, TAMPAS DE EXTREMIDADE, CAIXAS DE DERIVAÇÃO, FITA DUPLA FACE, BUCHAS E PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	19,00
83	300002679	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE CANALETA, 150 MM X 50 MM, SISTEMA "DLP", NA COR BRANCA, COM FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS COMO COTOVELOS INTERNOS/EXTERNOS, LUVAS, TAMPAS DE EXTREMIDADE, CAIXAS DE DERIVAÇÃO, FITA DUPLA FACE, BUCHAS E PARAFUSOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	22,00
84	300002680	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO, DIÂMETRO DE ½" (MEIA POLEGADA) ATÉ 1" (UMA POLEGADA), EM PVC RÍGIDO, NA COR CINZA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES E TAMPAS COM SAÍDA RJ-45 OU TOMADAS ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	9,00
85	300002681	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO, DIÂMETRO DE 1½" (UMA POLEGADA E MEIA) ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS), EM PVC RÍGIDO, NA COR CINZA, COM TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CAIXAS DE PASSAGEM, CONDULETES E TAMPAS COM SAÍDA RJ-45 OU TOMADAS ELÉTRICAS,.	M	16,50
86	300002682	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEAL TUBE, COM ALMA DE AÇO, COM DIÂMETRO DE ½" (MEIA POLEGADA) ATÉ 1" (UMA POLEGADA), E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CONECTORES GIRATÓRIOS E CONDULETES UNIVERSAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	7,60
87	300002683	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEAL TUBE, COM ALMA DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1½" (UMA POLEGADA E MEIA) ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS), E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CONECTORES GIRATÓRIOS E CONDULETES UNIVERSAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	13,10
88	300002684	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO GALVANIZADO, SEMI-PESADO, COM DIÂMETRO DE ½" (MEIA POLEGADA) ATÉ 1" (UMA POLEGADA), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, CONDULETES X E TAMPAS COM SAÍDA RJ-45 OU TOMADAS ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	16,50
89	300002685	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO GALVANIZADO, SEMI-PESADO, COM DIÂMETRO DE 1½" (UMA POLEGADA E MEIA) ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, CONDULETES X E TAMPAS COM SAÍDA RJ-45 OU TOMADAS ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	25,00
90	300002686	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETROCALHA GALVANIZADA, LISA, 50 MM X 50 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS U, FLANGES, TERMINAIS DE FECHAMENTO, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	40,00
91	300002687	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETROCALHA GALVANIZADA, LISA, 50 MM X 100 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS U, FLANGES, TERMINAIS DE FECHAMENTO, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS.	M	40,00
92	300002688	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETROCALHA GALVANIZADA, LISA, 100 MM X 200 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS U, FLANGES, TERMINAIS DE FECHAMENTO, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	60,00
93	300002689	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERFILADO GALVANIZADO, 38 MM X 38 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS, CRUZETAS, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	29,60
94	300002690	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO SECA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO DE 2" (DUAS POLEGADAS), ENVELOPADO EM CONCRETO FCK 13,5 MPA NAS TRAVESSIAS E APARENTE NOS SEGMENTOS VERTICAIS, PARA A PASSAGEM DE CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO PONTO DE CAPTAÇÃO EXTERNA ATÉ O QUADRO DG, INCLUSIVE COM ÂNCORA DE PORCELANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	18,60
95	300002691	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO SECA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO DE 4" (QUATRO POLEGADAS), ENVELOPADO EM CONCRETO FCK 13,5 MPA NAS TRAVESSIAS E APARENTE NOS SEGMENTOS VERTICAIS, PARA A PASSAGEM DE CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO PONTO DE CAPTAÇÃO EXTERNA ATÉ O QUADRO DG, INCLUSIVE COM ÂNCORA DE PORCELANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	38,60
96	300002692	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÂNCORA DE PORCELANA PARA FIXAÇÃO DE CABO EXTERNO DA REDE DA PRESTADORA DE TELECOMUNICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	85,60
97	300002693	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADRO DG EM CHAPA OU ALUMÍNIO, DE SOBREPOR OU DE EMBUTIR, NAS DIMENSÕES 40 CM X 40 CM X 12 CM, COM FUNDO DE MADEIRA,	UN	253,00
98	300002694	INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 8 U'S A 12 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	195,00

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
87	300002683	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEAL TUBE, COM ALMA DE AÇO, COM DIÂMETRO DE 1½" (UMA POLEGADA E MEIA) ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS), E TODOS OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E MONTAGEM, CONECTORES GIRATÓRIOS E CONDULETES UNIVERSAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	13,10
88	300002684	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO GALVANIZADO, SEMI-PESADO, COM DIÂMETRO DE ½" (MEIA POLEGADA) ATÉ 1" (UMA POLEGADA), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, CONDULETES X E TAMPAS COM SAÍDA RJ-45 OU TOMADAS ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	16,50
89	300002685	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETRODUTO GALVANIZADO, SEMI-PESADO, COM DIÂMETRO DE 1½" (UMA POLEGADA E MEIA) ATÉ 2" (DUAS POLEGADAS), INCLUINDO TODOS OS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E FIXAÇÃO, CONDULETES X E TAMPAS COM SAÍDA RJ-45 OU TOMADAS ELÉTRICAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	25,00
90	300002686	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETROCALHA GALVANIZADA, LISA, 50 MM X 50 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS U, FLANGES, TERMINAIS DE FECHAMENTO, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	40,00
91	300002687	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETROCALHA GALVANIZADA, LISA, 50 MM X 100 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS U, FLANGES, TERMINAIS DE FECHAMENTO, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS.	M	40,00
92	300002688	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ELETROCALHA GALVANIZADA, LISA, 100 MM X 200 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS U, FLANGES, TERMINAIS DE FECHAMENTO, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	60,00
93	300002689	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERFILADO GALVANIZADO, 38 MM X 38 MM, E TODOS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA MONTAGEM E FIXAÇÃO, INCLUINDO EMENDAS, CRUZETAS, PROLONGADORES, CURVAS VERTICAIS, CURVAS 90°, VERGALHÕES, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	29,60
94	300002690	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO SECA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO DE 2" (DUAS POLEGADAS), ENVELOPADO EM CONCRETO FCK 13,5 MPA NAS TRAVESSIAS E APARENTE NOS SEGMENTOS VERTICAIS, PARA A PASSAGEM DE CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO PONTO DE CAPTAÇÃO EXTERNA ATÉ O QUADRO DG, INCLUSIVE COM ÂNCORA DE PORCELANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	18,60
95	300002691	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TUBULAÇÃO SECA COM ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSQUEÁVEL, DIÂMETRO DE 4" (QUATRO POLEGADAS), ENVELOPADO EM CONCRETO FCK 13,5 MPA NAS TRAVESSIAS E APARENTE NOS SEGMENTOS VERTICAIS, PARA A PASSAGEM DE CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES DO PONTO DE CAPTAÇÃO EXTERNA ATÉ O QUADRO DG, INCLUSIVE COM ÂNCORA DE PORCELANA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	M	38,60
96	300002692	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE ÂNCORA DE PORCELANA PARA FIXAÇÃO DE CABO EXTERNO DA REDE DA PRESTADORA DE TELECOMUNICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	85,60
97	300002693	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE QUADRO DG EM CHAPA OU ALUMÍNIO, DE SOBREPOR OU DE EMBUTIR, NAS DIMENSÕES 40 CM X 40 CM X 12 CM, COM FUNDO DE MADEIRA,	UN	253,00
98	300002694	INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 8 U'S A 12 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	195,00



ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	U.M	PREÇO UNITÁRIO
99	300002695	INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 24 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	373,50
100	300002696	INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 44 U'S, PADRÃO 19", 570 MM DE PROFUNDIDADE, COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	614,00
101	300002697	INSTALAÇÃO DE RACK ABERTO 44 U'S, PADRÃO 19", COM GUIAS DE CABOS VERTICAIS E SUPERIORES COM BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	614,00
102	300002698	INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO 43 U'S, PADRÃO 19", 800 MM DE PROFUNDIDADE PARA DATA CENTER COM CIRCUITO DE VENTILAÇÃO FORÇADA, BANDEJAS E RÉGUA DE ALIMENTAÇÃO DE 8 (OITO) POSIÇÕES. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	635,80
103	100003920	MODULO SFP GIGABIT ETHERNET BASE-LX ,CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	1.600,00
104	100003923	SWITCH DE BORDA 24 BASE T COM POE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	9.750,00
105	100003925	SWITCH DE BORDA 24 BASE T - EMPILHAVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	5.319,00
106	100003926	SWITCH DE BORDA 24 BASE T, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COGEL CONSTANTE NOS AUTOS.	UN	4.608,00

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

KAIO VINÍCIUS MORAES LEAL

Diretor Geral de Logística e Patrimônio/DGLP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 020/2015

PROCESSO nº 009/2015

CONVITE nº 001/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: MARCIO FRANCO VIANA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto da presente licitação a contratação de serviços de coordenação para a Central Única de Vistorias de Veículos do Carnaval 2015, que será instalada no Parque de Exposições da Bahia, nos dias 26 de janeiro a 14 de fevereiro de 2015, conforme especificações constantes no Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO - O valor do presente contrato é de R\$ 75.500,00 (setenta e cinco mil e quinhentos reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - ITEM 2.5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA -120 (cento e vinte) dias.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

MARCIO FRANCO VIANA - ME.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 021/2015

PROCESSO nº 301/2015

PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2014

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO - O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de audiovisual e prestação de serviços de produção em multimídia, de acordo com as especificações, quantidades e parâmetros contidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 2.307.900 (dois milhões trezentos e sete mil e novecentos reais) pela execução do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000 e 009; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA -12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

INFRA EXPERTS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA EPP.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 022-D/2015

PROCESSO nº 011/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: NA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de consumo e de limpeza para atender às necessidades da SALTUR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 14.558,75 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnico e Administrativos da SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

NA BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº 023-D/2015

PROCESSO nº 012/2015

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.

Contratada: FF JOAQUIM - ME.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Constitui objeto do presente, a contratação de pessoa jurídica para confecção de adesivo para o Carnaval 2015, neste município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 8.675,00 (oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- Fonte: 000; Projeto/Atividade: 2301 - Realização do Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA - O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington- Presidente

Antônio José Oliveira Lins - Diretor Administrativo e Financeiro

FF JOAQUIM - ME.

Salvador, 20 de janeiro de 2015.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM

AFM: N.º 2015000073

LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014

PROCESSO: N.º 3396/2014

CONTRATANTE: SALTUR

CNPJ: 14.909.105/0001-72

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: Aquisição de Fogos para serem utilizados na Lavagem do Bonfim 2015. VALOR TOTAL: R\$ 48.080,00 (quarenta e oito mil e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 20 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

Diretor Financeiro

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL-AFM**

AFM: N.º 2015000071
LICITAÇÃO: PE N.º 147/2014
PROCESSO: N.º 3396/2014
CONTRATANTE: SALTUR
CNPJ: 14.909.105/0001-72
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE FOGOS SÃO FRANCISCO LTDA - ME
CNPJ: 08.529.800/0001-06
OBJETO: Fornecimento de equipe de 30 apoios mais 45 seguranças para a montagem, disparo e desmontagem, bem como toda a estrutura de operacional, transporte, alimentação, água mineral, além de arcar com todos os encargos incidentes aos serviços. VALOR TOTAL: R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2301-Elemento Despesa: 3.3.90.39-Fonte: 000

Salvador, 20 de Janeiro de 2015.

ANTONIO JOSÉ OLIVEIRA LINS
Diretor Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2012**

PROCESSO: N.º 9820/2014
DO TERMO ADITIVO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, § 4º, da lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do contrato n.º 086/2012 por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 17/12/2014 e fim em 16/12/2015.

Acordam, ainda, nos termos do art. 65, I, a da Lei Federal n.º 8666/93, em acrescer ao valor originalmente contratado, a partir do dia 17/12/2014, o valor mensal de R\$ 20.212,47 (vinte mil, duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos), equivalentes a aproximadamente 3,27% (três por cento e vinte e sete centésimos) do valor original. Dessa forma, o valor anual passará de R\$ 7.414.801,56 (sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, oitocentos e um reais e cinquenta e seis centavos) para R\$ 7.657.351,20 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte centavos) e o valor mensal passará de R\$ 617.900,13 (seiscentos e dezessete mil, novecentos reais e treze reais) para R\$ 638.112,60 (seiscentos e trinta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos), nos termos do Anexo I.

Os serviços serão executados conforme nota técnica n.º 002/2014 da CONFERO - SALVADOR
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO n.º 10.302.028.2091, ELEMENTO DE DESPESA n.º 3.3.90.39, FONTES DE RECURSOS 002 e 014.

CONTRATADA: CLÍNICA DE HEMODIÁLISE NOSSA SENHORA DA GRAÇA LTDA
CNPJ: 14.460.609/00001-58

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93

RESPONSÁVEL LEGAL: Sérgio Passos Presídio

Salvador, 16 de janeiro de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, ESPORTE E COMBATE À POBREZA - SEMPS**PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO E/OU RESTITUIÇÃO**

PROCESSO N.º: 2406/2014 - SEMPS
EMPRESA: TELEFONICA BRASIL S/A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: Referente à prestação do serviço de telefonia móvel do mês de Novembro/2014.
VALOR TOTAL: R\$ 859,95 (OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 08.122.015.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.
FONTE DE RECURSO: 000- TESOURO.
PARECER N.º: 108/2014 - RPGMS/ COREP
HOMOLOGO: 19/12/2014

Salvador, 20 de Janeiro de 2015

RAIMUNDO CESAR R. HABIBE
Coordenador Administrativo
Em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM 2014007737.
PROCESSO N.º. 3679/2013.
EMPRESA: NCK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
OBJETO: Material de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL: R\$ 278,00 (duzentos e setenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2014.

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014007739.
PROCESSO N.º. 3775/2013.
EMPRESA: HESAL PLÁSTICOS LTDA - ME.
OBJETO: Material de limpeza e higiene.
VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2014.

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014007741.
PROCESSO N.º. 1647/2013.
EMPRESA: MATMALAP REP. COM. IMPORTE E EXP LTDA.
OBJETO: Gêneros Alimentícios - Outros.
VALOR TOTAL: R\$ 752,00 (setecentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2014.

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014007743.
PROCESSO N.º. 3604/2013.
EMPRESA: GRAND COMERCE LTDA - EPP.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR TOTAL: R\$ 219,00 (duzentos e dezenove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2014.

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM 2014007746.
PROCESSO N.º. 3365/2014.
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUID. DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: Material Elétrico.
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001, Elemento de Despesa 0339030, Fonte 000.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/12/2014.

Salvador, 13 de janeiro de 2015.

MANUELA F. BARRETO
Coordenadora Administrativa



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ESTIMATIVA RELATIVA AO CARNAVAL DO ANO DE 2015, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS) SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESFILE DE BLOCO CARNAVALESCO OU FOLCLÓRICO, TRIO ELÉTRICO E CONGÊNERE, PREVISTOS NO ÍTEM 12.15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI Nº 7.186 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2006.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTIFICA os contribuintes abaixo do enquadramento na Pauta Fiscal de Estimativa do ISS aprovada pelo Decreto nº. 17.120/2007 de 16.01.2007 e dele parte integrante, devendo retirar, nesta Secretaria, sito à Rua das Vassouras, nº 1, 2º andar, no Setor de Estimativa e Transferências (SETET), a Notificação de Enquadramento de Estimativa do ISS relativo ao Carnaval do ano de 2015 e o Documento de Arrecadação Municipal (DAM) do valor do imposto a recolher nas datas fixadas pelo referido Decreto (cota única com redução de 20% até o dia 30.01.2015 ou integralmente em 02 (duas) parcelas, com vencimento da 1ª parcela até 30.01.2015 e a 2ª até o dia 10.02.2015), ou apresentar impugnação, parcial ou total, devidamente justificada com os documentos comprobatórios das razões alegadas, até a data do vencimento da cota única.

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0001	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL CARNAVALESCA AFRO POP 100 CENSURA	100 CENSURA	149.881/001-79
0002	INSTITUTO A MULHERADA	A MULHERADA	233.797/001-25
0003	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ABI SI AIYÉ	ABI SI AIYÉ	149.882/001-69
0004	SOCIEDADE RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL ABUSE E USE	ABUSE E USE	150.984/001-10
0005	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ART' RONDA	ACARÁ	265.924/001-00
0006	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ÁFRICA BAHIA	ÁFRICA BAHIA	265.925/001-98
0007	CENTRO CULTURAL E RECREATIVO BOMBOCADO	AFRO BOGUM	265.928/001-68
0008	INSTITUTO SOCIO CULTURAL AFRO LIBERDA-DE	AFRO LIBERDADE	265.926/001-88
0009	GÊ EVENTOS E PROD. E COMÉRC. LTDA	TÊ TÊ TÊ/AFROPOP	178.358/001-07
0010	GRUPO CULTURAL AGBARA	AGBARA	251.930/001-29
0011	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL ALABÊ	ALABÊ	149.883/001-59
0012	GRUPO CULTURAL RECREATIVA CARNAV. ALAFIN	ALAFIN	149.884/001-40
0013	BLOCO CARNAVALESCO ALERTA GERAL	ALERTA GERAL	210.361/001-68
0014	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIO ALERTA MENTE NEGRA	ALERTA MENTE NEGRA	150.985/001-09
0015	CP NENÉM COM. E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ALGODÃO DOCE	128.825/001-06
0016	GÊ EVENTOS E PROD. E COMÉRC. LTDA.	ALÔ INTER	178.358/001-07
0017	SOCIEDADE RECREATIVA CARNAVALESCA BLOCO ALVORADA	ALVORADA	149.885/001-39
0018	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL AMIGOS DO CAJÁ	AMIGOS DE CAJÁ	239.744/001-39
0019	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AMIGOS DO BABÁ	AMIGOS DO BABÁ	149.886/001-29
0020	BLOCO SABOR DOCE MEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME	AMOR DE VERÃO	423.917/001-45
0021	NR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	AMOR E PAIXÃO	331.670/001-66
0022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE C. CARNAVALESCA AMULETO	AMULETO	265.944/001-65
0023	CLUBE CARNAVALESCO APAXES DO TORORÓ	APAXES	150.986/001-98
0024	ARA KETU PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ARA KETU	149.936/001-22
0025	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ARCA DE OLORUM	ARCA DE OLORUM	265.945/001-54
0026	GRUPO CULTURAL ARCA DE ZAMBI	ARCA DE ZAMBI	149.880/001-89
0027	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA ARCA DO AXÉ	ARCA DO AXÉ	165.684/001-27
0028	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCO ARRIBA	ARRIBA AFOXÉ LAROYÉ	291.261/001-70
0029	BLOCO CARNAVALESCO AS DONDOKAS DOS BARRIS	AS DONDOKAS DOS BARRIS	238.078/001-17
0030	BLOCO CARNAVALESCO AS ENTENDIDAS	AS ENTENDIDAS	210.336/001-86
0031	BLOCO CARNAVALESCO AS GOSTOSAS	AS GOSTOSAS / MANIA DE SAMBAR	150.987/001-88

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0032	BLOCO CARNAVALESCO AS INCABULADAS	AS INCABULADAS	265.946/001-45
0033	ASSOC. RECREATIVA CULT. BENEF. E CARNAVALESCA AS KENGAS	AS KENGAS (AS EXCLUSIVAS)	176.668/001-92
0034	BLOCO CARNAVALESCO AS KUVITEIRAS	AS KUVITEIRAS	141.094/001-77
0035	AS MARIPOSAS DE ROMA	AS MARIPOSAS DE ROMA	150.988/001-78
0036	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO BAIRRO DA GAMBOA	AS MARISQUEIRAS	265.948/001-25
0037	MUQUIRANAS PRODUÇÕES E EVENTOS	AS MUQUIRANAS	238.096/001-92
0038	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA AS PIRIGUETES	AS PIRIGUETES	279.520/001-91
0039	BLOCO CARNAVALESCO AS SAPATONAS	AS SAPATONAS	149.889/001-98
0040	BLOCO AS TRANSFORMISTAS	AS TRANSFORMISTAS	150.973/001-47
0041	FISSURA PROD. ART. E EMP. LTDA	FISSURA AVIÕES ELÉTRICO	091.623/001-40
0042	BLOCO CARNAVALESCO AXE DADÁ	AXÉ DADÁ	226.323/001-94
0043	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA BACANAS DO PASSO	BACANAS DO PASSO	265.949/001-15
0044	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, BENEFICENTE E CARNAVALESCA BAHIA EM CENA	BAHIA EM CENA	214.154/001-97
0045	DE BANDEJA PRODUÇÕES ART. LTDA	BALADA	291.257/001-37
0046	NÚCLEO 55 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	BANANA CORAL	478.776/001-80
0047	BLOCO CARNAVALESCO AFRO BANANA REGGAE	BANANA REGGAE	236.729/001-82
0048	ASS. SÃO JORGE FILHO DA GOMEIA	BANKOMA	239.093/001-07
0049	RAFA PRODUÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	BICHO	247.639/001-49
0050	ASSOC CULTURAL E CARN BIG BLOCO DO GUETO	BIG BLOCO DO GUETO	279.588/001-80
0051	INSTITUTO SOCIO-CULTURAL E CARNAVALESCO IBASORE IYÁ	BLOCO DA LIBERDADE	151.016/001-10
0052	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA AFINIDADE	BLOCO AFINIDADE	320.947/001-61
0053	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA CORISCO	BLOCO AFRO CORISCO	291.260/001-80
0054	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL AMBIENTAL	BLOCO AMBIENTAL E ECOSISTEMA	278.629/001-18
0055	BLOCO GRUPO CULTURAL ASPIRAL REGGAE	BLOCO ASPIRAL DO REGGAE	283.162/001-47
0056	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RECREATIVA CARNAVALESCA E CULTURAL AFOXÉ ATAJOÁ	BLOCO ATAJOÁ	454.109/001-74
0057	INSTITUTO DE CULTURA E EMPREENDEDORISMO SOCIAL	BLOCO CULTURAL -(NETOS DE GANDHY)	313.707/001-19
0058	ASSOC. SÓCIO-CULTURAL E RECREATIVA CAPOEIRA BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ	BLOCO DA CAPOEIRA	296.372/001-21
0059	BLOCO CARNAVALESCO BLOCO DA SAUDADE	BLOCO DA SAUDADE	149.893/001-33
0060	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL CARNAVALESCA DIAMANTE NEGRO	BLOCO DIAMANTE NEGRO	278.313/001-27
0061	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	BLOCO FOGUEIRÃO SAMBA FOLIA	315.106/001-38
0062	2DC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	BLOCO HARÉM EU VOU	301.301/001-64
0063	GRUPO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESCO OFICINA DA BRINCADEIRA E BLOCO OFICI-NA	BLOCO OFICINA	214.154/001-97
0064	RESUMO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA	BLOCO PRA FICAR	302.363/001-97
0065	A5 ENTRETENIMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	BLOCO BURBURINHO DO PEIXE	255.594/001-03
0066	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL QUINTAL DO SAMBA	BLOCO QUINTAL DO SAMBA	225.157/001-22
0067	BLOCO CARNAVALESCO SAKU-XEIO	BLOCO SAKU-XEIO	391.512/001-26
0068	ASSCO. CULTURAL E CARNAVALESCA TAMBORES E CORES	BLOCO TAMBORES E CORES	322.343/001-20
0069	CASA DE BATATINHA	BLOCO TOALHA DA SAUDADE	339.497/001-09
0070	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BOKA LOUKA	BOKA LOUKA	265.954/001-31
0071	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICIANTE E CARNAVALESCA BOLA CHEIA	BOLA CHEIA	150.994/001-92
0072	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA RECREATIVA BRILHO DO SOL	BRILHO DO SOL (DO ARROCHA)	150.995/001-81



NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0073	ED DEZ PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	BRODER	218.945/001-45
0074	CAMALEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	CAMALEÃO	145.543/001-53
0075	NARIZ DE BORRACHA PROD. ARTÍSTICAS LTDA	CAMAROTE ANDANTE	148.392/001-11
0076	GRUPO CULTURAL CARNAVALESCO CANÇÃO É AMOR	CANÇÃO É AMOR	226.279/001-31
0077	BLOCO CANELIGHT	CANELIGHT	291.262/001-60
0078	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA CARNAPELO	CARNAPELO	337.694/001-52
0079	ANGELIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CERVEJA E CIA	160.222/001-21
0080	GRUPO C.BENEFICENTE E CARNAVALESCO CONJ. HAB. SÃO CRISTOVÃO	CHABIS'C	265.957/001-00
0081	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CHAMEGO AFRO	CHAMEGO AFRO	385.440/001-10
0082	BARCANÊ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	CHEIRO DE AMOR	154.959/001-42
0083	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO SAMBA BRASILEIROS	CLUBE DO SAMBA NA AVENIDA	311.067/001-93
0084	AXÉ CRUWELL COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	COCO BAMBU	152.537/001-97
0085	GRUPO CULTURAL RECREATIVO BENEFICENTE E CARNAVALESCO COM TODO GÁS	COM TODO GÁS	339.519/001-42
0086	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CARNAVALESCA COME LIXO	COME LIXO	265.958/001-99
0087	GRUPO CULTURAL RECREATIVO E BENEF COMANCHE DO PELÔ - PELÔ BLOCO DO COMANCHE	COMMANCHE DO PELÔ	150.996/001-71
0088	INSTITUTO CONEXÃO TRIBAL - ICT	CONEXÃO TRIBAL	307.728/001-88
0089	CENTRO AFRO CULTURAL CORAÇÃO RASTAFARI	CORAÇÃO RASTAFARI	221.301/001-61
0090	ENTIDADE CULTURAL CORTEJO AFRO	CORTEJO AFRO	201.030/001-60
0091	PAU D'ARCO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CORUJA	160.222/001-21
0092	JAGUARIBE COMERCIO E PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	CROCODILO	150.270/001-48
0093	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE BLOCO CARNAVALESCO DANADOS DE COUTOS	DANADOS DE COUTOS	265.959/001-89
0094	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL AFOXÉ DANÇA BAHIA	DANÇA BAHIA	251.940/001-02
0095	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DANDARA	DANDARA	278.312/001-37
0096	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE C.E CARNAVALESCA DENGÓ BAIANO	DENGÓ BAIANO	149.898/001-81
0097	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DIDÁ	DIDÁ	114.620/001-72
0098	ASSOCIAÇÃO BLOCO CARNAVALESCO É COM ESSE QUE EU VOU	É COM ESSE QUE EU VOU	391.190/001-13
0099	É MASSA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	É MASSA / TRAZ A MASSA	273.429/001-42
0100	ZDC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	EU VOU	301.301/001-64
0101	ESTRADA VELHA PRODUÇÕES LTDA	EVA	082.408/001-47
0102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EXPRESSÃO NEGRA	EXPRESSÃO NEGRA	214.154/001-97
0103	RESUMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	FECUNDAÇA / BLOCO PIRRAÇA	302.363/001-97
0104	SOCIEDADE RECREATIVA E CULTURAL FILHAS DE GANDHY	FILHAS DE GANDHY	226.340/001-80
0105	GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL E CARNAVALESCO FILHAS DE OLORUM	FILHAS DE OLORUM	151.023/001-24
0106	ASSOCIAÇÃO CULTURAL AFOXÉ FILHAS D'OXUM	FILHAS D'OXUM	159.642/001-64
0107	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA FILHOS DE GANDHY	FILHOS DE GANDHY	150.981/001-40
0108	BLOCO CARNAVALESCO FILHOS DE JHÁ	FILHOS DE JHÁ	150.998/001-51
0109	ROBÉRIO PRODUÇÕES E EVENTOS	FILHOS DE MARÉ	265.188/001-10
0110	BLOCO CULTURAL E RECREATIVO FILHOS DE MARUJO	FILHOS DE MARUJO	251.950/001-76
0111	ASSOC CULTURAL E CARNAV AFOXÉ FILHOS DE NANA	FILHOS DE NANÁ	315.715/001-69
0112	GRÊMIO COMUNITÁRIO E CARNAVALESCO FILHOS DE OGUM DE RONDA	FILHOS DE OGUM DE RONDA	252.135/001-32
0113	ASSOC CULTURAL E CARNAV AFOXÉ FILHOS DE OMOLUM	FILHOS DE OMOLUM	315.718/001-30
0114	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURAL E RELIGIOSA CENTRO DO CABOCLO OXOSSI TALAMI	FILHOS DE OXOSSI TALAMI	339.515/001-81

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0115	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA E RECREATIVA DO AFOXÉ FILHOS DO CONGO	FILHOS DO CONGO	149.878/001-26
0116	SOCIEDADE CARNAVALESCA E CULTURAL FILHOS DO KORIN EFAN	FILHOS DO KORIN EFAN	238.346/001-75
0117	BLOCO CARNAVALESCO FOUR DAYS	FOUR DAYS	309.257/001-37
0118	GRUPO RECR EDUC ESP E CARNAV FURACÃO 2001	FURACÃO 2001	239.389/001-33
0119	GRÊMIO COMUNITÁRIO CULTURAL CARNAVALESCO FURACÃO ALEGRIA	FURACÃO ALEGRIA	238.576/001-85
0120	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESCA AFOXÉ GANGAZUMBA	GANGAZUMBA	250.648/001-77
0121	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVALESCA SOL GERA A DOIS	GERA A DOIS - O BLOCO	324.022/001-69
0122	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA BLOCO AFRO GINGA DO NEGRO	GINGA DO NEGRO	266.580/001-33
0123	BLOCO CARNAVALESCO GULA GULA S/C	GULA	149.902/001-24
0124	ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E ENTRETENIMENTO IBEJI	IBEJI	171.026/001-72
0125	ANTONIO JANAILDES DE JESUS - ME	IJEXÁ DA BAHIA	309.144/001-03
0126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO ILÊ AIYÉ	ILÊ AIYÉ	149.901/001-34
0127	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE C. E CARNAVALESCA ILÊ OYÁ	ILÊ OYÁ	150.957/001-40
0128	BLOCO AFRO IMPACTO SONORO	IMPACTO SONORO	251.955/001-26
0129	FJF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	INTER	161.980/001-23
0130	GRUPO MUSICAL BROT LTDA	INZABÁ MAZÁ	314.936/001-21
0131	GRUPO AFRO CARNAVALESCO JOGO DO IFÁ	JOGO DO IFÁ	238.579/001-55
0132	GRUPO CULTURAL K ENTRE AMIGOS	K ENTRE AMIGOS	265.964/001-14
0133	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ KAMBALAGWANZE	KAMBALAGWANZE	238.395/001-72
0134	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DIFUSÃO BLOCO KAYALA DA BAHIA	KAYÁLA DA BAHIA	238.582/001-00
0135	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL BLOCO CARNAVALESCO KIZUMBA	KIZUMBA	252.013/001-07
0136	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA KORIN EFAN	KORIN EFAN	150.959/001-20
0137	CIEL EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	LARGADINHO	300.386/001-66
0138	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	LEVA EU	380.075/001-43
0139	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MOLLINARI AMIGOS DO LOBATO	LEVADA DO JEGUE	282.310/001-76
0140	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA AFOXÉ LUAÉ	LUAÉ	238.417/001-17
0141	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E EDUCACIONAL MALCOM X	MALCOM X	239.400/001-87
0142	SOCIEDADE CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESCA MALÊ DEBALÊ	MALÊ DEBALÊ	149.875/001-55
0143	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESCA BLOCO AS MALVADAS	MALVADOS NO SAMBA/CORRENTE DO SAMBA	327.501/001-93
0144	GRUPO CULTURAL E ENTRETENIMENTO MAMULENGO	MAMULENGO	267.255/001-56
0145	PÉROLA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA	ME ABRAÇA	244.862/001-99
0146	TT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	ME AMA	110.338/001-83
0147	BLOCO CARNAVALESCO MEU E SEU	MEU E SEU	238.412/001-67
0148	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL CARNAVALESCA MILENAR	MILENAR	412.653/001-56
0149	BLOCO CARNAVALESCO E CULTURAL MONAS ODARA	MONAS ODARA	391.192/001-92
0150	ASSOCIAÇÃO MONTE NEGRO	MONTE NEGRO	150.961/001-83
0151	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARN MUNDO NEGRO	MUNDO NEGRO	150.962/001-73
0152	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESCA MUTANTES	MUTANTES	151.003/001-67
0153	CARLOS ALBERTO DA SILVA CERQUEIRA	MUTUÊ	152.768/001-98
0154	BLOCO AFRO MUZENZA	MUZENZA	328.599/001-05
0155	GRUPO CULTURAL PRIMEIRO DE MAIO	NAMORAL	391.193/001-82
0156	NABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	NANA BANANA	226.253/001-36
0157	ONG NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR	NÃO DEIXE O SAMBA ACABAR	251.958/001-95
0158	ROTA 5 PROMOÇÕES E EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA	NU OUTRO	283.298/001-15
0159	MOVIMENTO CULTURAL OGUM XOROKÊ	OGUM XOROKÊ	265.971/001-27
0160	GRUPO CULTURAL REC. E CARNAVALESCA BLOCO AFRO OKÁMBÍ	OKANBÍ	306.214/001-15



NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0161	ASSOCIAÇÃO CARN. BLOCO AFRO OLODUM	OLODUM	220.049/001-59
0162	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA BLOCO AFRO OLODUM	OLODUM MIRIM	220.049/001-59
0163	AFOXÉ OLORUM BABA MII	OLORUN BABA MI	151.007/001-27
0164	FISSURA PROD. ART. E EMP. LTDA	FISSURA OPEN BARRA	091.623/001-40
0165	BLOCO CARNAVALESÇO CULTURAL OROBÁ	ORIOBA	151.008/001-17
0166	ASSOCIAÇÃO CULTURAL OS NEGÕES	OS NEGÕES	238.451/001-81
0167	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA OS SACERDOTES	OS SACERDOTES	251.959/001-85
0168	BLOCO CARNAVALESÇO PAGODÃO	PAGODÃO	150.964/001-53
0169	SOC. CULTURAL E CARNAVALESÇO PAGODÃO DO CAÇOTE	PAGODÃO DO CAÇOTE	238.453/001-61
0170	BLOCO CARNAVALESÇO PAGODE TOTAL	PAGODE TOTAL	210.090/001-48
0171	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA CULTURAL E RECREATIVA PAI BURUKÔ	PAI BURUKÔ	214.154/001-97
0172	NEW PAPA COMÉRCIO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LTDA	PAPA	224.128/001-16
0173	GRUPO CARNAVALESÇO E COMUNITARIA PIERROT DE PLATAFORMA	PIERROT DE PLATAFORMA	265.973/001-07
0174	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E CARNAVAL PIERROT TRADIÇÃO PLATAFORMA	PIERROT TRADIÇÃO DE PLATAFORMA	239.090/001-37
0175	SOFÁ DA SOGRA EDITORA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	PINEL	152.761/001-69
0176	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E CARNAVALESÇA PORCOIOIÔ	PORCO IOIÔ	265.976/001-75
0177	BLOCO CARNAVALESÇO É O TCHAN LTDA	É O TCHAN/ PRAIEIRO	149.610/001-56
0178	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA BLOCO PROIBIDO PROIBIR	PROIBIDO PROIBIR / REVELAÇÃO	239.091/001-27
0179	BLOCO CARNAVALESÇO "QUE FELICIDADE"	QUE FELICIDADE	265.157/001-80
0180	ENTIDADE CULTURAL AFRO QUILOMBO	QUILOMBO	238.564/001-24
0181	BLOCO CARNAVALESÇO REDUTO DO SAMBA	REDUTO DO SAMBA	238.570/001-47
0182	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ALZIRA DO CONFORTO	REGGAE O BLOCO	251.931/001-19
0183	BLOCO CARNAVALESÇO AFRO CULTURAL RECREATIVO RELÍQUIAS AFRICANAS	RELÍQUIAS AFRICANAS	252.014/001-96
0184	CLUBE DA MAIOR IDADE RENASCER 2000	RENASCER 2000	176.680/001-30
0185	ASSOCIAÇÃO RHATAPLAN	RHATAPLAN	265.979/001-46
0186	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESÇA ROLINHA PREGUIÇOSA	ROLINHA PREGUIÇOSA	180.617/001-36
0187	RESUMO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	SALVADOR/PRÁ FICAR	302.363/001-97
0188	ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCATIVA CARNAVALESÇA SAMBA DO P	SAMBA DO P	309.791/001-68
0189	AMIL EVENTOS & PRODUÇÕES LTDA	SAMBA E FOLIA	158.203/001-90
0190	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BLOCO CARNAVALESÇO SAMBA POPULAR	SAMBA POPULAR	265.981/001-00
0191	JULIENE FERREIRA DE AZEVÉDO	SAUDADE É FOLIA	147.805/001-47
0192	ASSOCIAÇÃO SECURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR	SECURE O SAMBA NÃO DEIXE CAIR	265.982/001-99
0193	SM ENTRETENIMENTO LTDA	SEU MAXIXE	409.374/001-96
0194	CRM COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA	SIRI COM TODI	224.790/001-88
0195	GRUPO CULTURAL SKA REGGAE	SKA REGGAE	150.970/001-76
0196	CARA CARAMBA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	SKOL FOLIA	150.254/001-42
0197	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SÓ SAMBA DE RODA	SÓ SAMBA DE RODA	319.348/001-32
0198	ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CAPOEIRA OS BAMBAS DO SOL NASCENTE DE SALVADOR	SOL NASCENTE CAPOEIRA	314.427/001-88
0199	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESÇA AFRO SOWETO	SOWETO / AFRO POP	251.968/001-78

NO NOTIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL DO CONTRIBUINTE	NOME DE FANTASIA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0200	ASSOCIAÇÃO CARNAVALESÇA SWING DO PELÔ	SWING DO PELÔ	339.517/001-61
0201	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA E CARNAVALESÇA TA RINDO DE "Q"	TA RINDO DE "Q"	239.401/001-77
0202	GÊ EVENTOS PRODUÇÕES E COMERCIO LTDA	TÊ TÊ TÊ (BLOCO FURACÃO)	178.358/001-07
0203	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESÇA TEMPERO DE NEGRO	TEMPERO DE NEGRO	150.972/001-56
0204	ASSOCIAÇÃO TEMPLO DOS ORIXÁS	TEMPLO DOS ORIXÁS	321.106/001-14
0205	TOL CONSULTORIA ESTRATÉGICA LTDA	TIETE VIP'S	278.182/001-00
0206	NOVOS RUMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA	TIMBALADA	230.949/001-58
0207	GREMIO RECREATIVO E CULTURAL TOMALIRA	TOMALIRA	251.972/001-13
0208	ANUV - ASSOCIAÇÃO NACIONAL UNIVERSO VERDE	UNIVERSO VERDE	339.520/001-16
0209	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CARNAVALESÇA USINA DO SAMBA	USINA DO SAMBA	238.572/001-27
0210	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL E CARNAVALESÇO VEM SAMBAR	VEM SAMBAR	415.123/001-08
0212	BARCANÊ COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA	YES BAHIA CLUB	154.959/001-42
0213	GRUPO CULTURAL AFRO CONTEMPORANIO ZAMBIÁ ASS. DENOMINADA	ZAMBIÁ	277.105/001-69
0214	SOC. RECREATIVA CARNAV. ALTERNATIVO DE GANDHY	ALTERNATIVO DA PAZ	238.055/001-80
0215	DIVA PRODUTORA DE EVENTOS LTDA-ME	FANFARRA PEREIRA	264.340/001-91
0216	BLOCO CARNAVALESÇO É O TCHAN LTDA	BLOCO É O TCHAN	149.610/001-56
0217	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E CARNAVALESÇA QUERO VER O MOMO	QUERO VER O MOMO	390.591/001-88
0218	TÔ LIGADO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA	LEVA NOIZ	210.417/001-01
0219	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL KORIN NAGÔ	AFOXÉ KORIN NAGÔ	402.195/001-19
0220	NOVOS RUMOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMERCIO LTDA	JUMPER	230.949/001-58
0221	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE AFOXÉ OBA DE XANGO	AFOXÉ OBA DE XANGO	407.096/001-06
0222	BLOCO AFRO SURF REGGAE	SURF REGGAE	291.258/001-27
0223	CLUBE SOCIAL DE ENTRETENIMENTO JAKE TCHACO	BLOCO JAKE TCHACO	403.718/001-06
0224	INSTITUTO SÓCIO CULTURAL TODO MENINO É UM REI	TODO MENINO É UM REI	400.445/001-36
0225	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SAMBISTAS DE CAJAZEIRAS	BLOCO O MANGUE	299.915/001-08
0226	BLOCO ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE	BLOCO ECOLÓGICO MEIO AMBIENTE	214.154/001-97
0227	EDUARDO SILVA LIMA	BLOCO A NOVIDADE	431.324/001-44
0228	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL UNJIRA QUINÁ	BLOCO PEQUENO PRÍNCIPE DE AIRÁ	332.387/001-82
0229	BLOCO CULTURAL RECREATIVO E INFANTIL GATAS E GATOS	TEEN GATAS E GATOS	441.500/001-96
0230	FISSURA PROD. ART. E EMP. LTDA	FISSURA(PIPOCA DO FISSURA)	091.623/001-40
0231	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL BLOCO CARNAVALESÇO VAMOS NESSA	VAMOS NESSA	332.211/001-01
232	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA E CARNAVALESÇA SAMBA TERRAMAR	SAMBA TERRAMAR	291.260/001-80
0233	ASSOCIAÇÃO CULTURAL HIP HOP NOVA SAGA	NOVA SAGA	435.089/001-07
0234	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL IDARÁ	BLOCO AFRO IDARÁ	444.972/001-29

Salvador, 19 de janeiro de 2015.

MARCONDES DIAS BARBOSA
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Organização de Auxílio Fraternal - OAF, com sede nesta cidade, na Rua do Queimado, nº 17, Lapinha, Salvador - Bahia, através de sua Diretoria devidamente representada por seu Presidente Sr. Jozias Sousa da Silva, convoca através do presente edital, todos os associados contribuintes da Entidade, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da OAF, às 14:30 horas, do dia 29 de janeiro de 2015, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição do novo Conselho Fiscal, em cumprimento ao disposto no artigo 42 do Estatuto vigente, para o mandato eletivo no biênio 2015/ 2016;

2. Admissão de novos associados.

3. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, às 14:30 com qualquer número, obedecendo o Estatuto vigente da entidade.

ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL, em 16 de janeiro de 2015.

JOZIAS SOUSA DA SILVA
Diretor Presidente

REUNIÃO NA CÂMARA TRATA DO PLANO SALVADOR 500, PDDU E LOUOS

Em discussão, a participação da sociedade no Plano de desenvolvimento da cidade até 2049

Os coordenadores do Plano Salvador 500, Silvio Pinheiro, secretário de Urbanismo, e Tânia Scofield, presidente da Fundação Mario Leal Ferreira (FMLF), e o secretário de Relações Institucionais da Prefeitura, Héber Santana, reuniram-se, na tarde de ontem, com o presidente da Câmara Municipal, Paulo Câmara (PSDB). Na pauta, o Plano Salvador 500, que engloba o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e a Lei de Ordenamento do Uso do Solo (Louos). Durante a reunião, os representantes da Prefeitura entregaram a Paulo Câmara o relatório do primeiro ciclo das Oficinas de Bairro do Plano Salvador 500. Realizadas em novembro e dezembro de 2014, as oficinas envolveram moradores e lideranças de todos

os bairros da cidade, que apontaram pontos fortes e fracos de cada localidade. As informações levantadas nesses fóruns de discussão farão parte da base de estudos para o Plano de desenvolvimento da cidade até 2049.

De acordo com Silvio Pinheiro, o objetivo do Executivo é “alimentar a Câmara de informações para que os vereadores possam acompanhar o passo-a-passo desse trabalho”. “Queremos que o Legislativo municipal figure como protagonista nesse processo de vital importância para a cidade e para o povo de Salvador”, disse, destacando o papel dos vereadores como interlocutores dos anseios da população. Tânia Scofield ressaltou a importância do trabalho em parceria entre o Executivo e o Legislativo. “O envolvimento conjunto nesse processo é

importantíssimo para Salvador ter o planejamento urbanístico, socioeconômico e ambiental que merece”, frisou. Ela lembrou que toda a contribuição dos moradores para a construção do plano será analisada e devolvida para discussão durante as audiências públicas.

PLANEJAMENTO PARA O MUNICÍPIO

Para Paulo Câmara, a Prefeitura, ao procurar o Legislativo, mostra o reconhecimento da importância do trabalho daquela Casa. “Essa forma de trabalhar em parceria, trazendo os relatórios das 17 oficinas realizadas, para que a discussão do tema já se antecipe na Câmara, é muito importante”, afirmou. Ele ressaltou que o conhecimento prévio facilitará as discussões quando a matéria chegar ao Legislativo.

Sobre o PDDU e a Louos, o vereador destacou a importância dos dois instrumentos de planejamento urbano para o município. “E a construção desses projetos deve ser enfrentada com transparência e com clareza, com trabalho e seriedade. É isso que o executivo está fazendo e é o que a Câmara fará, participando desde o primeiro momento, com os debates nas comissões pertinentes”, declarou. “O que nós queremos é fazer um trabalho a quatro mãos, acima de tudo ouvindo a cidade, a sociedade civil organizada, os ambientalistas, a população, para que esse PDDU seja de todos. E a Câmara tem um papel importante, porque aqui será homologado esse processo de discussão. Então, quanto mais cedo os vereadores participarem, melhor para a cidade”, concluiu.

AGECOM



As informações levantadas nesses fóruns de discussão farão parte da base de estudos para o plano